

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2002 – FURNAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Contrato celebrado entre a FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), torna pública a realização de processo seletivo público para formação de cadastro reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O processo seletivo público será regionalizado nos seguintes Pólos: **Goiás/GO** – abrangendo Brasília/DF, o Estado de Goiás, o Distrito de Araporã/MG, o Estado do Mato Grosso e a cidade de Gurupi/TO; **Minas Gerais/MG** – abrangendo o Estado de Minas Gerais (exceto o Distrito de Araporã) e o município de Pedregulho/SP; **Rio de Janeiro/RJ** – abrangendo os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro; **São Paulo/SP** – abrangendo o Estado de São Paulo (exceto o município de Pedregulho) e o Estado do Paraná.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada de acordo com as peculiaridades de cada cargo, conforme especificado a seguir.

a) Para todos os cargos, aplicação de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e, para o cargo de Advogado, também de aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Para o cargo de Eletricista de Linha de Transmissão, aplicação de prova de aptidão física e verificação de adaptabilidade para trabalho em alturas elevadas, de avaliação psicológica, ambas de caráter eliminatório e de responsabilidade do CESPE, e de treinamento básico de formação específica, também de caráter eliminatório, de responsabilidade de FURNAS;

c) Para os cargos de Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (A, B, C e D), Especialista em Manutenção Eletromecânica (A, B, C e D) e Especialista em Manutenção Eletroeletrônica de Termelétrica, aplicação de avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de responsabilidade do CESPE e de treinamento básico de formação específica (quando houver), de caráter eliminatório, de responsabilidade de FURNAS;

d) Os candidatos aos cargos de Especialista em Manutenção Eletroeletrônica A, B e D e Especialista em Manutenção Eletromecânica A e B poderão optar pela área de atuação de Manutenção ou Operação e permanecer no cadastro reserva, caso a área de atuação oferecida, no ato da convocação, não seja de seu interesse.

2 DOS REQUISITOS E DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ADMINISTRADOR

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração de Empresas, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e analisar editais para licitações de serviços, elaborar contratos, acordos e protocolos; prestar assessoramento técnico em assuntos ligados à sua formação profissional e/ou coordenar e desenvolver rotinas administrativas; elaborar relatórios gerenciais; planejamento, administração e execução de trabalhos técnicos específicos da área de pessoal; realizar atividades inerentes à administração de um modo geral, destacando-se administração de material e de patrimônio, como também administração de rotinas da área de pessoal; conhecimento da NBR ISO 9000.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.2 ADVOGADO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Representar a Companhia em qualquer entidade da Administração Pública direta ou indireta; elaborar e subscrever petições, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas nos processos judiciais; defender os interesses da Companhia perante qualquer órgão do Poder Judiciário; executar outras tarefas correlatas em matéria de direito administrativo, civil, trabalhista, fiscal, de contrato e desapropriação, além do contencioso. Elaborar contratos, acordos, protocolos, convênios e pareceres sobre assuntos jurídicos relacionados com o Setor Elétrico Brasileiro.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Engenharia, Matemática, Economia, Administração, Estatística, Desenho Industrial ou Informática expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso).

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar, sob coordenação, os trabalhos de levantamento e implantação de sistemas de informação, aplicações administrativas e tecnológicas; participar dos trabalhos de projeto e desenho do fluxo geral de processamento; auxiliar na preparação da documentação pertinente aos sistemas de informação, aplicações administrativas e tecnológicas em desenvolvimento.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.493,03.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.1.4 ANALISTA DE SISTEMAS – B

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Engenharia, Matemática, Economia, Administração, Estatística, Desenho Industrial ou Informática expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Identificar junto aos usuários as necessidades e requisitos de sistemas; analisar, projetar, implementar e implantar sistemas de informação; planejar e executar treinamento dos usuários sobre a utilização dos sistemas; proporcionar ao corpo técnico o desenvolvimento e operação do sistema e aos usuários suporte às tecnologias empregadas; preparar, acompanhar e operacionalizar o processamento de sistemas; supervisionar os projetos de desenvolvimento de sistemas, como também os recursos humanos e tecnológicos neles empregados.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.5 ANALISTA DE SISTEMAS – C

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Informática, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaboração de estudos, projeto, desenvolvimento, implementação e manutenção de Sistemas de Supervisão e Controle em Tempo Real baseado em sistemas operacionais OPEN VMS, Banco de Dados Oracle, protocolos de comunicação IEC-870 e ICCP e linguagem de programação "C".

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.6 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social / Jornalismo ou Relações Públicas, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Redigir impressos sobre a Empresa (*house organ, folder, folhetos etc.*); elaborar clipping diário sobre o setor; conhecimento de internet e intranet; assessoria de imprensa e outras atividades pertinentes à profissão; organizar cerimonial (inauguração, visita de delegação), congressos e seminários; manter a mala direta/cadastro da Empresa atualizados.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.7 ASSESSOR TÉCNICO – A

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Criar logomarcas, diagramação e material institucional (*house organ*, *folder*, folhetos, painéis) para exposição com montagem fotográfica; *desing* e projetos de *stands* para exposição e outros eventos; dominar os programas *Corel Draw*, *Photoshop* e *Page Maker* (últimas versões).

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.8 ASSESSOR TÉCNICO – B

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e administrar contratos de prestação de serviços; controle de cadastro; conferência de faturas; de legislação trabalhista e tributária; analisar as disposições da CLT e das convenções coletivas de trabalho, de modo a assegurar a aderência aos regulamentos trabalhistas e sociais estabelecidos nos contratos; zelar pelo cumprimento e atender à legislação específica; assessorar e desenvolver estratégias de negociações coletivas; participar de negociações em mesa redonda nas Delegacias Regionais do Trabalho e com entidades representativas da categoria dos empregados; elaborar projetos, pareceres e relatórios nos quais se exige a aplicação de conhecimentos nas áreas tributária, suprimentos, planejamento e logística; realizar estudos relativos a mercado supridor, preços, orçamento, licitações, contratos e administração de fornecimento.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.9 ASSESSOR TÉCNICO – C

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Análise do tempo utilizando imagens de satélite, radar, sistema de detecção de descargas, dados meteorológicos e saídas de modelos numéricos para elaboração de previsões meteorológicas de curtíssimo, curto e médio prazos no suporte às atividades de obras, operação e manutenção de usinas hidrelétricas e do sistema elétrico.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.10 ASSESSOR TÉCNICO – D

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar projeções de demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstração de resultados e fluxo de caixa) e acompanhar a projeção de indicadores macroeconômicos (índices de preço, câmbio, taxas de juros); elaborar e acompanhar o orçamento estrutural e de investimento; acompanhar a legislação fiscal e do setor elétrico e avaliar seus reflexos no equilíbrio econômico-financeiro da Companhia; acompanhar os contratos de compra de energia; efetuar cálculo da receita anual permitida (RAP) para projetos de transmissão e analisar editais de licitação de novos empreendimentos de geração e/ou transmissão de energia elétrica e/ou efetuar análise técnica e de sinistralidade de todos os ramos de seguro; análise de risco para contratação de seguros; inspeção de risco e sinistros; elaboração de propostas de seguro; regulação e liquidação de sinistros; atuação nos ramos de vida, transporte, incêndio, automóveis e aeronáutico, garantia, riscos de engenharia e responsabilidade civil.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.11 ASSESSOR TÉCNICO – E

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades voltadas para a elaboração, negociação, celebração e administração de contratos vinculados à Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a validação do faturamento dos contratos firmados, bem como o acompanhamento e a atualização do conhecimento da legislação vigente para o setor elétrico.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.12 ASSESSOR TÉCNICO – F

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar gerentes do órgão sobre assuntos jurídicos na área de Suprimentos; elaborar editais e analisar propostas de contratação de fornecimento de materiais; elaborar documentação referente à licitação nacional e internacional para aquisição de equipamentos sobre projetos de alta complexidade de engenharia e às respectivas contratações; representar a área comercial como membro de comissões especiais de licitação; participar da abertura de licitações nacionais e internacionais – Lei n.º 8666/93.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.13 ASSESSOR TÉCNICO – G

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos eletro-energéticos e/ou econômico-financeiros e tarifários e atividades voltadas para a comercialização de energia elétrica, incluindo negociação de contratos, aplicação das regras do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), estudos com Modelos de Simulação/Otimização Energética e de Previsão de Afluências para controle de reservatórios e/ou determinação de preços no mercado de curto prazo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.14 ARQUITETO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relacionadas à execução, à fiscalização, ao planejamento, à elaboração de cronogramas, estimativas de custos, especificações técnicas, acompanhamento orçamentário de obras, elaboração e gerenciamento de contratos, elaboração e análise de editais e licitações de serviços e implantação de controles, normas e procedimentos de sistemas da qualidade.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.15 AUDITOR – A

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, Direito ou Engenharia Civil, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Analisar a evolução do mercado de energia elétrica, custos de produção, rentabilidade das aplicações e as variáveis de natureza conjuntural e estrutural; examinar documentos contratuais no tocante aos aspectos econômico-financeiros; avaliar os controles internos; analisar processos judiciais; examinar processos de desapropriação de imóveis e licitatórios, quanto aos aspectos jurídicos; avaliar os controles internos; avaliar as medições elaboradas para as atividades de construção, projeto, planejamento, montagem, operação, manutenção, na área civil; avaliar os controles internos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.16 BIÓLOGO

PÓLOS DE TRABALHO: Rio de Janeiro e Minas Gerais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar, coordenar, analisar e fiscalizar a estimativa de custos de estudos ambientais em empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica; dar apoio técnico na elaboração e análise de editais para licitações e contratos de serviços ambientais; elaborar laudos e pareceres técnicos sobre questionamentos de efeitos ambientais de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.17 CONTADOR – A

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar levantamentos contábeis; efetuar levantamentos para a elaboração de relatórios; efetuar análise de custo, composição e análise de contas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.493,03.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.1.18 CONTADOR – B

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e conferir trabalhos contábeis; elaborar balancetes e relatórios mensais; participar do planejamento tributário e fiscal, aplicando conhecimentos sobre legislação tributária, trabalhista e comercial, inclusive nova Lei das S/A; acompanhar a execução de contrato de obras de linhas de transmissão; participar da elaboração do balanço da Empresa e da revisão do Manual da Contabilidade.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.19 CONTADOR – C

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de dez anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e conferir trabalhos contábeis; elaborar balancetes e relatórios mensais; participar do planejamento tributário e fiscal, aplicando conhecimentos sobre legislação tributária, trabalhista e comercial, inclusive nova Lei das S/A; acompanhar a execução de contrato de obras de linhas de transmissão; participar da elaboração do balanço da Empresa para atender às normas internacionais, aplicando conhecimentos sobre Legislação Internacional de Contabilidade norte-americana (USGAP); elaborar balanços contábeis.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.679,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00.

2.1.20 ENFERMEIRO

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Especialização em Enfermagem do Trabalho. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, dirigir e coordenar os serviços de enfermagem do trabalho e suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, supervisionar e avaliar programas de educação para saúde, prevenção de acidentes e de doenças profissionais, treinamento de primeiros socorros, e programas de ensino e reciclagem da equipe de enfermagem do trabalho; coordenar, executar e avaliar os exames de saúde pré admissionais, periódicos, demissionais, mudanças de função e retorno ao trabalho; participar da equipe de saúde ocupacional.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.277,45

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.1.21 ENGENHEIRO – A

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relacionadas a estudos de planejamento da expansão do sistema de geração de fontes alternativas; análises energéticas relativas a estudos de inventário de bacias hidráulicas; análise econômico-financeira de projetos hidrelétricos e termelétricos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.22 ENGENHEIRO – B

PÓLOS DE TRABALHO: Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar acompanhamento técnico de conjunto transportador, utilizando conceitos de logística; analisar relatório de estudos de viabilidade de transporte de cargas excepcionais e especiais; analisar registros de impacto em transporte; elaborar orçamento para transporte de carga; exercer atividades de inspeção e testes de recebimento em materiais e equipamentos para linhas de transmissão e subestações de até 800KV; efetuar avaliação de indústrias quanto à capacitação fabril, tecnológica e sistemas da qualidade, utilizando conhecimentos sobre as NRB ISO 9000/2000 e ISO 14000.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.23 ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Cartográfica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, especificar, orçar, coordenar e fiscalizar serviços de topografia, geodésia e sensoriamento remoto voltados para fins de liberação de áreas para empreendimentos de transmissão e geração; planejar, especificar, orçar, coordenar e fiscalizar serviços de geoprocessamento para fins de gestão sócio-patrimonial; coordenar a elaboração de peças técnicas para ajuizamento e para regularização dos imóveis junto ao registro de imóveis; executar perícias, pareceres, vistorias e avaliação relacionados a serviços cartográficos; elaborar laudos de Avaliação Judicial; analisar as interferências do empreendimento nos processos minerários junto ao DNPM.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.24 ENGENHEIRO CIVIL – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de construção, de projeto/assessoramento, de planejamento, de construção/montagem/estudos de sistema, de Programação, de Orçamentos e Contratos em empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.25 ENGENHEIRO CIVIL – B

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de construção, montagem, projeto, assessoramento, planejamento, orçamento e/ou contratação de obras de geração/transmissão de energia elétrica e/ou estudos de inventários de bacias hidrográficas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.26 ENGENHEIRO CIVIL – C

PÓLOS DE TRABALHO: Minas Gerais e Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Especialização em Engenharia do Trabalho. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : Exercer atividades de coordenação e execução de inspeções, análise de projetos, coordenação e/ou elaboração de treinamentos na área de segurança do trabalho, investigação e análise de acidentes; implantação de políticas, programas, sistemas e normas de segurança do trabalho; elaboração de laudos técnicos de periculosidade, insalubridade e aposentadoria especial; exercer atividades em instalações de geração e/ou transmissão de energia elétrica e na implantação de sistema de gestão fundamentado nos critérios do PNQ.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.27 ENGENHEIRO ELETRICISTA – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de construção, de montagem, de projeto/assessoramento, de planejamento, de operação, de manutenção e de estudos nas áreas de Eletricidade, de Orçamento e Contratos e/ou efetuar levantamentos de inventários físicos das instalações da Companhia; cotejar os inventários com os custos, visando à utilização dos bens; elaborar pareceres técnicos e/ou realizar estudos de planejamento de expansão de geração.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.28 ENGENHEIRO ELETRICISTA – B

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar editais, analisar propostas e contratação de fornecimento de materiais; efetuar contatos com área técnica com vistas à resolução de ocorrências relativas a requisições para compra de materiais importados; efetuar contatos com representantes de firmas comerciais e industriais sobre ocorrências relativas ao processo de importação; analisar e conferir as especificações constantes de Requisições de Compra.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.29 ENGENHEIRO ELETRICISTA – C

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos, comissionamento, ensaios e manutenção de equipamentos principais e/ou auxiliares de Usinas Hidrelétricas e/ou Termelétricas e Subestações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.30 ENGENHEIRO ELETRICISTA – D

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver estudos, comissionamento, ensaios e manutenção de equipamentos e sistemas de controle, proteção e medição principais e auxiliares de Usinas Hidrelétricas e/ou Subestações; operação e/ou análise de Sistemas Elétricos de Potência; efetuar análise de sistemas elétricos de potência; realizar estudos de regime permanente, estabilidade, transitórios eletromagnéticos, transitórios eletromecânicos, análise da qualidade da energia elétrica, cálculo de tarifas de uso do sistema de transmissão, avaliação de condições de acesso ao sistema.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.31 ENGENHEIRO ELETRICISTA – E

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver estudos, comissionamento, ensaios e manutenção de Linhas de Transmissão de tensão igual ou superior a 138.000 Volts.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.32 ENGENHEIRO ELETRICISTA – F

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de construção/montagem, projeto/assessoramento, planejamento, orçamento e/ou contratação de obras de geração/transmissão de energia elétrica e/ou estudos de planejamento de expansão do sistema de transmissão.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.33 ENGENHEIRO ELETRÔNICO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica ou Sistemas de Computação, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso).

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos, estudos, desenvolvimento e manutenção de sistemas digitais, protocolos de comunicação, redes e programação de computadores.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.34 ENGENHEIRO FLORESTAL

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar, coordenar e acompanhar a execução de planos de recuperação de áreas degradadas em empreendimentos do setor elétrico, de estudos ambientais sobre flora silvestre, necessários ao planejamento, construção e operação de empreendimentos do setor elétrico (levantamentos fitossociológicos e inventários para estimativa de área e volume de madeira a ser suprimida na implantação desses empreendimentos); dar apoio técnico na elaboração e acompanhamento de instrumentos contratuais; executar junto aos órgãos ambientais competentes todos os trâmites técnicos referentes ao licenciamento ambiental.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.35 ENGENHEIRO MECÂNICO – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de construção, de projeto/assessoramento, de planejamento, de construção/montagem, de operação, de manutenção e de estudos nas áreas de Mecânica, de Programação, de Orçamento e Contratos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.36 ENGENHEIRO MECÂNICO – B

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente (quando for o caso). Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar os gerentes do órgão sobre assuntos técnicos referentes aos processos de aquisição de equipamentos e materiais técnicos; pesquisar, selecionar novos fornecedores e elaborar toda a documentação necessária para a aquisição de equipamentos e materiais; analisar especificações, desenhos, exigências de inspeção e toda a documentação técnica referentes ao processo aquisitivo; analisar tecnicamente as propostas, elaborando parecer técnico dos processos de aquisição de equipamentos e materiais; exercer atividades de inspeção e testes de recebimento de materiais para Linhas de Transmissão e Subestações com classe de tensão de 138 a 750Kv; efetuar avaliação de indústrias quanto à capacitação fabril, tecnológica e sistemas da qualidade, utilizando conhecimentos sobre as NBR ISO 9000/2000 e ISO 14000; gerenciamento de transporte de carga; acompanhamento técnico de conjunto transportador; elaborar orçamento para transporte de carga; implementar Sistema da Qualidade; planejar e executar auditorias ambiental e de laboratório; exercer atividades de execução de inspeção e testes em materiais para linhas de transmissão e subestações com classe de tensão 138 a 750Kv, execução de auditorias da qualidade e ambiental; efetuar avaliação técnica de indústrias quanto à capacitação fabril, tecnológica e sistema da qualidade, utilizando conhecimentos sobre as NBR ISO 9000/2000 e ISO 14000; implementar Sistemas da Qualidade.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.37 ENGENHEIRO MECÂNICO – C

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de projetos, comissionamentos, estudos e ensaios e/ou manutenção de compressores, grupos motores geradores a diesel, seccionadoras e disjuntores de alta tensão.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.38 ENGENHEIRO MECÂNICO – D

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de projetos/assessoramento, de planejamento, de acompanhamento de fabricação/montagem de equipamentos principais, sistemas mecânicos auxiliares de empreendimentos de geração/transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.39 ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Produção, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relacionadas a estudos de planejamento da expansão do sistema de geração; efetuar análises energéticas relativas a estudos de inventário de bacias hidráulicas; análise econômico-financeira de projetos hidrelétricos e termelétricos e avaliação das condições de atendimento ao mercado; participar da elaboração de orçamentos para projetos de geração e de transmissão de energia elétrica, como também de normas e instruções sobre propostas orçamentárias.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.40 ENGENHEIRO QUÍMICO – A

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Especialização em Segurança do Trabalho e experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Execução de atividades de gestão de estoque de produtos químicos, logística reversa para destinação de resíduos; elaboração de normas e padronização/especificação de produtos químicos, com base na legislação ambiental - NBR ISO 9000/2000 e 14000; exercer atividades de higiene ocupacional, de coordenação e execução de inspeções, análise de projetos, coordenação e/ou elaboração de treinamentos na área de segurança do trabalho; investigação e análise de acidentes; implantação de políticas, programas, sistemas e normas de segurança do trabalho; elaboração de laudos técnicos de periculosidade, insalubridade e aposentadoria especial.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.41 ENGENHEIRO QUÍMICO – B

PÓLOS DE TRABALHO: Minas Gerais e Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e prestar assistência técnica em atividades vinculadas à manutenção de transformadores de potência e turbinas, procedimentos operacionais de usina termelétrica, controlar processos de tratamento de caldeira e de ETA'S convencionais, monitoramento de óleos isolantes, lubrificantes e hidráulicos em equipamentos de subestações e usinas hidrelétricas. Supervisionar e controlar atividades de laboratório, vinculadas a ensaios em óleos isolantes, lubrificantes e hidráulicos, água de refrigeração, potável e de caldeira.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.42 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – A

PÓLO DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica ou em Telecomunicações, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar em atividades de projeto, especificação, acompanhamento de fabricação e implantação de sistemas de telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.43 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – B

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar os gerentes do órgão sobre assuntos técnicos referentes aos processos de aquisição de equipamentos e materiais técnicos; pesquisar, selecionar novos fornecedores e elaborar toda a documentação necessária para aquisição de equipamentos e materiais; analisar especificações, desenhos, exigências de inspeção e toda a documentação técnica referentes ao processo aquisitivo; analisar tecnicamente as propostas e elaborar parecer técnico dos processos de aquisição de equipamentos e materiais técnicos; atuar em atividades de projeto, especificação, acompanhamento de fabricação e implantação de sistemas de telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.120,53.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00.

2.1.44 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Agronomia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar e/ou coordenar perícias, pareceres, pesquisa de preços de terras, culturas e construções, avaliações agronômicas, classificação de solos, levantamentos sócio-econômicos das áreas e benfeitorias atingidas pelos Reservatórios, Subestações e faixas para Linhas de Transmissão; manter contatos com expropriados, atingidos nas áreas destinadas a reservatórios, Subestações e Linhas de Transmissão, visando a avaliação de imóveis.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.45 GEÓLOGO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relacionadas a planejamento, estudos, análises, mapeamentos e interpretações geológicas, utilizando dados geofísicos, geoquímicos, sedimentológicos e estratigráficos; participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pela Companhia em empreendimentos de geração e/ou transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.814,34.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.1.46 MÉDICO

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Especialização em Medicina do trabalho. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos ocupacionais, perícias médicas, inspeções de medicina do trabalho e higiênico-sanitárias nos locais de trabalho; estabelecer requisitos de saúde para o desempenho de funções e trabalho em áreas de risco ocupacional e/ou sanitário.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.614,08.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.1.47 QUÍMICO

PÓLO DE TRABALHO: Minas Gerais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar atividades de laboratório, vinculadas a ensaios físico-químicos, cromatografia gasosa, espectrometria de absorção atômica, UV-visível e infravermelho em óleos isolantes, lubrificantes e hidráulicos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.614,08.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA DE TERMELÉTRICA **PÓLO DE TRABALHO:** Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrônica ou Eletrotécnica ou Mecânica ou Instrumentação expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, manutenções e testes em equipamentos de instrumentação e controle de Usinas Termelétricas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.2 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrônica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos de alta tensão, telecomunicações e de proteção e controle de Usinas Hidrelétricas ou Termelétricas, Subestações e Estações de Telecomunicações; fiscalizar, acompanhar, inspecionar, supervisionar o segmento dos vários trabalhos e dos procedimentos relacionados com a segurança no trabalho; operar, em regime de turnos de revezamento, Usinas Hidrelétricas ou Termelétricas, Subestações, Centros de Operação de Sistemas Elétricos e de Telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.3 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – B

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Telecomunicações ou em Eletrônica com ênfase em Telecomunicações, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos de alta tensão, telecomunicações e de proteção e controle de Usinas Hidrelétricas ou Termelétricas, Subestações e Estações de Telecomunicações; fiscalizar, acompanhar, inspecionar, supervisionar o segmento dos vários trabalhos e dos procedimentos relacionados com a segurança no trabalho; operar, em regime de turnos de revezamento, Usinas Hidrelétricas ou Termelétricas, Subestações, Centros de Operação de Sistemas Elétricos e de Telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ R\$ 30,00.

2.2.4 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – C

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrônica ou em Eletrotécnica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos de proteção e controle de Usinas Hidrelétricas, Termelétricas e Subestações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ R\$ 35,00.

2.2.5 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – D

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrônica, em Telecomunicações ou em Eletrônica com ênfase em Telecomunicações, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos de telecomunicações e de telecontrole de Usinas Hidrelétricas, Subestações e Estações de Telecomunicações; operar em regime de turnos de revezamento Centros de Supervisão de Telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.6 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Mecânica ou em Eletromecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos de alta tensão, telecomunicações e de proteção e controle de Usinas Hidrelétricas ou Termelétricas, Subestações e Estações de Telecomunicações; fiscalizar, acompanhar, inspecionar, supervisionar o segmento dos vários trabalhos e dos procedimentos relacionados com a segurança no trabalho; operar em regime de turnos de revezamento em Usinas Hidrelétricas ou em Termelétricas, em Subestações, em Centros de Operação de Sistemas Elétricos e de Telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.7 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA – B

PÓLO DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrotécnica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos de alta tensão, de telecomunicações e de proteção e controle de Usinas Hidrelétricas ou Termelétricas, Subestações e Estações de Telecomunicações; fiscalizar, acompanhar, inspecionar, supervisionar o segmento dos vários trabalhos e dos procedimentos relacionados com a segurança no trabalho; operar em regime de turnos de revezamento em Usinas Hidrelétricas ou em Termelétricas, em Subestações, em Centros de Operação de Sistemas Elétricos e de Telecomunicações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.8 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA – C

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Mecânica ou em Eletromecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos auxiliares e de alta tensão em Usinas Hidrelétricas, Termelétricas e Subestações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.9 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA – D

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de 2.º grau técnico em Eletrotécnica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou coordenar instalações, substituições, manutenções e testes em equipamentos auxiliares e de alta tensão em Usinas Hidrelétricas, Termelétricas e Subestações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.10 OPERADOR DE HIDRELÉTRICA E SUBESTAÇÃO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrotécnica, em Eletrônica ou em Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar em regime de turnos de revezamento em Usinas Hidrelétricas e em Subestações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.11 OPERADOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS E TELECOMUNICAÇÕES

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrotécnica em Eletrônica ou em Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar em regime de turnos de revezamento Centros de Operação de Sistemas Elétricos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.12 OPERADOR DE TERMELETRICA

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrotécnica ou em Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar em regime de turnos de revezamento em Usinas Termelétricas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.13 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – A

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Agrimensura, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de fiscalização e garantia da qualidade dos serviços topográficos para implementação de empreendimentos de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.14 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – B

PÓLOS DE TRABALHO: Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletromecânica, em Eletrotécnica ou em Eletroeletrônica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Programar, coordenar, controlar e executar, no âmbito da sua especialidade, serviços diversos de manutenção em equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos, e desenvolver serviços nas oficinas; estudar e pesquisar novos métodos que visem a racionalização e a padronização das técnicas de construção, manutenção, operação e montagens; cumprir e fazer cumprir as normas da Empresa e de segurança no trabalho na execução de tarefas; auxiliar nas atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; realizar inspeção e testes de recebimento em materiais e equipamentos para linhas de transmissão e subestações de até 800KV com base em conhecimentos sobre a NBR ISO 9000/2000.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.15 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – C

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Mecânica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de apoio àquelas relativas a projetos de engenharia nas áreas de geração e transmissão de energia elétrica; exercer atividades de fiscalização e garantia da qualidade de serviços de montagem eletromecânica de empreendimentos de geração e/ou de transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.16 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – D

PÓLO DE TRABALHO: Rio de Janeiro.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau técnico) em Meteorologia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Participar de instalação, operação e manutenção de estações meteorológicas automáticas e telemétricas e monitoramento do Tempo utilizando imagens de satélite, radar, sistema de detecção de descargas e dados meteorológicos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.17 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – E

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Edificações, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver estudos e projetos e/ou fiscalização e garantia da qualidade de construção de empreendimentos de geração e/ou de transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.18 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – F

PÓLOS DE TRABALHO: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Química, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar ensaios físico-químicos, cromatografia gasosa, espectrometria de absorção atômica, UV-visível e infravermelho em óleos isolantes, lubrificantes e hidráulicos, água de refrigeração, potável e de caldeira.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.19 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – G

PÓLO DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Eletrotécnica, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de apoio àquelas relativas a projetos de engenharia nas áreas de geração e transmissão de energia elétrica; elaborar desenhos técnicos em Autocad; executar atividades de fiscalização e garantia da qualidade de serviços de montagem eletromecânica de empreendimentos de geração/transmissão de energia elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.051,20.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.2.20 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Processamento de Dados, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de Informática para suporte de rede, intranet e internet; manutenção de hardware; resolução de problemas em softwares; instalação de microcomputadores e periféricos; desenvolvimento de aplicativos básicos; aplicar conhecimentos sobre a NBR ISO 9000/2000; exercer atividades nas áreas de software e hardware ligadas aos computadores de processos e de controle aos micros das usinas, bem como outros equipamentos computadorizados.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.2.21 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PÓLOS DE TRABALHO: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Contabilidade, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Controlar os trabalhos de análise e de conciliação de contas; organizar e executar atividades referentes à contabilidade em geral; preparar pagamento, faturas de empreiteiras e fornecedores; realizar inspeções contábeis; planejar e controlar orçamento.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 831,96

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.2.22 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PÓLOS DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau técnico) em Segurança do Trabalho, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. Experiência profissional mínima de três anos em uma das atividades relacionadas na Síntese das Atribuições.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de inspeção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e de proteção individual, orientando o seu uso; efetuar levantamentos, inspeções, investigação e análise de acidentes de trabalho em empreendimentos de geração e/ou transmissão de energia elétrica, nas atividades de obras civis, montagem eletromecânica e nas atividades de manutenção de equipamentos e instalações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.136,46.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 ELETRICISTA DE LINHA DE TRANSMISSÃO

PÓLO DE TRABALHO: Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividade de manutenção de linhas de distribuição, de transmissão em alta tensão, até 750 KV, e barramentos de Subestações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 800,16.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

3 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 As vagas serão preenchidas com estrita observância da ordem classificatória por cargo no pólo de trabalho para o qual o candidato se inscreveu.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade de FURNAS, conforme especificado a seguir, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no item 4 deste edital.

3.2.1 NÍVEL SUPERIOR

QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA				
Cargos	Cadastro Reserva de Pessoal			
	GO	MG	RJ	SP
Administrador	40	60	120	40
Advogado	48		96	40
Analista de Sistemas A	40		200	20
Analista de Sistemas B			200	
Analista de Sistemas C			80	
Assessor de Comunicação			60	
Assessor Técnico A			40	
Assessor Técnico B			80	
Assessor Técnico C			40	
Assessor Técnico D			150	
Assessor Técnico E			40	
Assessor Técnico F			60	
Assessor Técnico G			40	
Arquiteto	8		32	4
Auditor A			52	
Biólogo		8	24	
Contador A			160	
Contador B			120	
Contador C			44	
Enfermeiro			8	
Engenheiro A			12	
Engenheiro B			20	20
Engenheiro Cartógrafo	4		20	4
Engenheiro Civil A	140	48	68	12
Engenheiro Civil B	60	8	132	24
Engenheiro Civil C		8	20	
Engenheiro Eletricista A	80	80	256	68
Engenheiro Eletricista B			40	
Engenheiro Eletricista C	16	8	124	32
Engenheiro Eletricista D	40	40	100	40
Engenheiro Eletricista E			20	
Engenheiro Eletricista F	28		98	28
Engenheiro Eletrônico	40	40	80	40
Engenheiro Florestal	4	8	12	4
Engenheiro Mecânico A	28		96	4
Engenheiro Mecânico B			20	
Engenheiro Mecânico C	20	20	36	16
Engenheiro Mecânico D	12		32	4
Engenheiro de Produção			68	
Engenheiro Químico A			8	
Engenheiro Químico B		24	24	
Engenheiro Telecomunicações A	20	20	60	20

QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA				
Cargos	Cadastro Reserva de Pessoal			
	GO	MG	RJ	SP
Engenheiro Telecomunicações B			60	
Engenheiro Agrônomo	8	4	4	4
Geólogo	20	4	20	
Médico			16	
Químico		20		

3.2.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA				
Cargos	Cadastro Reserva de Pessoal			
	GO	MG	RJ	SP
Especialista em Manutenção Eletroeletrônica de Termelétrica			30	
Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (A)	80	80	80	80
Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (B)	60	60	60	60
Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (C)	60	60	60	60
Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (D)	60	60	60	60
Especialista em Manutenção Eletromecânica (A)	60	60	60	60
Especialista em Manutenção Eletromecânica (B)	90	90	90	90
Especialista em Manutenção Eletromecânica (C)	30	30	30	30
Especialista em Manutenção Eletromecânica (D)	60	60	60	60
Operador de Hidrelétrica e Subestação	120	150	180	80
Operador de Sistemas Elétricos e Telecomunicações	40	40	40	30
Operador de Termelétrica			100	
Técnico de Nível Médio A	16	12	16	24
Técnico de Nível Médio B			120	80
Técnico de Nível Médio C	36	12	16	8
Técnico de Nível Médio D			40	
Técnico de Nível Médio E	112	16	104	20
Técnico de Nível Médio F		40	40	40
Técnico de Nível Médio G	36	12	68	20
Técnico de Processamento de Dados	64	48	200	20
Técnico em Contabilidade		40	80	40
Técnico em Segurança do Trabalho	12	16	24	4

3.2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

QUADRO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA				
Cargos	Cadastro Reserva de Pessoal			
	GO	MG	RJ	SP
Eletricista de Linha de Transmissão	100	100	100	100

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, VIII, da CF, e pelo art. 5.º, § 2.º, da Lei n.º 7.583, de 24/10/1989, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 5% do total de vagas para cada cargo/pólo por correspondentes aos quantitativos previstos no item 3 deste edital, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

4.2 Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/pólo de trabalho de sua opção.

4.3.1 Será realizada perícia-médica dos candidatos inscritos nos seguintes cargos de **Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (A, B, C e D), Especialista em Manutenção Eletroeletrônica de Termelétrica, Especialista em Manutenção Eletromecânica (A, B, C e D) e Eletricista de Linha de Transmissão**, antes da convocação para a realização do teste de aptidão física e da avaliação psicológica..

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada por FURNAS, que verificará a sua qualificação como portador de deficiência ou não e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo/pólo de trabalho.

4.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.8.8, 6.8.8.2 e 6.8.8.3 deste edital.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Ter sido aprovado no processo seletivo público.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

5.5 Possuir o nível de escolaridade e a experiência profissional exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, por ocasião da admissão.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.8 Cumprir as determinações deste edital.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 O candidato deverá efetuar a sua inscrição tendo em vista o seguinte quadro:

PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES DE INSCRIÇÃO	CIDADES DE PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA
GOIÁS/GO	Brasília/DF Montes Claros/MG	Brasília/DF
	Goiânia/GO Niquelândia/GO	Goiânia/GO
	Imperatriz/MA Araguaína/TO Gurupi/TO Palmas/TO	Palmas/TO
	Cuiabá/MT Chapada dos Guimarães/MT	Cuiabá/MT
MINAS GERAIS/MG	Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/MG
	Passos/MG Franca/SP	Passos/MG
	São José Rio Preto/SP	São José do Rio Preto/SP
RIO DE JANEIRO/RJ	Serra – Carapina/ES Vitória/ES	Vitória/ES
	Angra dos Reis/RJ Rio de Janeiro/RJ (Capital) Volta Redonda/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	Campos dos Goytacazes/RJ	Campos dos Goytacazes/RJ
	SÃO PAULO/SP	Guarulhos/SP São Paulo/SP (Centro) Mogi das Cruzes/SP
Campinas/SP Sorocaba/SP		Campinas/SP
Foz do Iguaçu/PR		Foz do Iguaçu/PR
Ivaiporã/PR		Ivaiporã/PR

6.2 A inscrição poderá ser efetuada nas agências na CAIXA listadas no Anexo II deste edital ou, ainda, por procuração e via INTERNET, conforme os procedimentos especificados a seguir.

6.3 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

6.3.1 PERÍODO: **De 28 de outubro a 8 de novembro de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

6.3.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

6.3.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.
- Pagar a taxa de inscrição.
- Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização das provas.

6.4 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.5 Na localidade de **Chapada dos Guimarães/MT**, os candidatos que desejarem realizar sua inscrição deverão **efetuar o pagamento** por meio de depósito do valor da taxa na agência n.º 3603-X e na conta-corrente n.º 33448112-0 do Banco do Brasil e, a seguir, **efetivar sua inscrição** na Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Rafael de Siqueira – Rua Santo Antônio, n.º 350, Centro, Chapada dos Guimarães/MT.

6.5.1 Somente o pagamento da taxa no Banco do Brasil, não caracteriza a efetivação da inscrição.

6.6 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.6.1 Será admitida a realização de inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.3.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.

6.6.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.7 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.7.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/furnas>, solicitada no período entre **10 horas do dia 28 de outubro de 2002 e 20 horas do dia 10 de novembro de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.7.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/furnas> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.7.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente - Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação - Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário - Comprovação de pagamento pelos bancos.

6.7.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **11 de novembro de 2002**.

6.7.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/furnas>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.7.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.7.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/furnas>.

6.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.8.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.8.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

- 6.8.3 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 6.8.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 6.8.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 6.8.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 6.8.7 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.
- 6.8.8 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
- 6.8.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 6.8.8.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.8.8.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 6.9 No ato da inscrição, o candidato terá que optar pelo cargo/pólo de trabalho/cidade de provas respeitando-se as exigências estabelecidas neste edital. Só será aceita uma inscrição – cargo/pólo de trabalho – por candidato. Em havendo inscrição em mais de um cargo e/ou pólo de trabalho, prevalecerá a mais recente.
- 6.10 O candidato que desejar realizar sua inscrição em cidade diferente da que estiver deverá efetuar sua inscrição via Internet, conforme procedimentos previstos no subitem 6.7.
- 6.10.1 O candidato inscrito via Internet deverá optar, obrigatoriamente, pela cidade de realização das provas objetivas e discursiva (somente para o cargo de Advogado) correspondente ao pólo de trabalho de sua escolha.
- 6.11 Efetivada a inscrição, não será aceita solicitação de mudança de local de provas nem de opção de cargo/pólo de trabalho.
- 6.12 No ato da inscrição, o candidato somente poderá optar por um dos cargos oferecidos no pólo de trabalho, em que houver vagas, e em que pretenda se inscrever, devendo efetuar uma única inscrição, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.
- 6.13 Não haverá inscrição em cargo que não seja oferecido no pólo de trabalho onde o candidato pretenda se inscrever.
- 6.14 O candidato disputará classificação no cargo de sua escolha no pólo de trabalho para o qual efetuou sua inscrição.
- 6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 6.16 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita as regras estabelecidas neste edital e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo por ocasião da contratação.
- 6.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 O exame de habilidades e conhecimentos será aplicado de acordo com as peculiaridades de cada cargo, conforme especificado nos quadros a seguir, e abrangerá os objetos de avaliação constantes no item 18 deste edital.

7.1.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO (exceto para o cargo de Advogado)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	3	

7.1.2 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR (Advogado)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	3	
(P ₃) Discursiva				

7.1.3 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL (Eletricista de Linha de Transmissão)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas, para todos os cargos, à exceção do cargo de **Advogado**, terão a duração de **três horas** e serão aplicadas no dia **22 de dezembro de 2002**.

7.2.1 As provas objetivas e a prova discursiva, para o cargo de **Advogado**, terão a duração de **cinco horas** e serão aplicadas no dia **22 de dezembro de 2002**.

7.3 Na data provável de **11 ou 12 de dezembro de 2002**, os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF*. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, Boletim Informativo do local e do horário de realização das provas objetivas e da prova discursiva, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

7.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF*.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.

7.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.9.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

7.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.9 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.

7.11 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público.

7.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

7.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de classificação.

8 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 Cada questão das provas objetivas conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens referir-se-ão sempre ao mesmo comando e serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

9 DA PROVA DISCURSIVA – PARA O CARGO DE ADVOGADO

9.1 A prova discursiva valerá cinco pontos e consistirá da elaboração de uma peça processual relacionada aos objetos de avaliação para o cargo de Advogado, citados no item 18 deste edital.

9.2.A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3 A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do certame.

9.4 As folhas de texto definitivo serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

10 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E VERIFICAÇÃO DA ADAPTABILIDADE PARA TRABALHO EM ALTURAS ELEVADAS – PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE LINHA DE TRANSMISSÃO

10.1 A prova de aptidão física e verificação da adaptabilidade para trabalho em alturas elevadas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do cargo de Eletricista de Linha de Transmissão.

10.2 O candidato realizará a prova de aptidão física e verificação da adaptabilidade para trabalho em alturas elevadas nas cidades a seguir mencionadas, em função do Pólo de Trabalho para o qual efetuou sua inscrição:

a) Pólo Goiás – Goiânia(GO), Palmas(TO) e/ou Brasília(DF)

b) Pólo Minas Gerais – Belo Horizonte(MG)

c) Pólo Rio de Janeiro – Rio de Janeiro(RJ)

d) Pólo São Paulo – São Paulo(SP)

10.3 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados em edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade **original** e de **atestado médico** específico para tal fim, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.

10.4 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes da prova de aptidão física do processo seletivo de FURNAS.

10.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

10.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo público.

10.7 Os candidatos realizarão os seguintes testes: teste de subida em plataforma com transposição de passarela, teste de barra fixa e teste de corrida de 12 minutos.

10.8 Demais informações a respeito da prova de aptidão física constarão de edital específico de convocação para esta fase.

11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA (A, B, C e D), ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA DE TERMELETRICA, ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA (A, B, C e D) E ELETRICISTA DE LINHA DE TRANSMISSÃO

11.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória, terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será recomendado ou não-recomendado.

11.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos psicológicos, visando a aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo a que concorre nas cidades a seguir mencionadas, em função do Pólo de Trabalho para o qual efetuou sua inscrição:

a) Pólo Goiás – Goiânia(GO), Palmas(TO) e/ou Brasília(DF)

b) Pólo Minas Gerais – Belo Horizonte(MG)

c) Pólo Rio de Janeiro – Rio de Janeiro(RJ)

d) Pólo São Paulo – São Paulo(SP)

11.3 Serão convocados para a realização da avaliação psicológica somente os candidatos considerados aptos nas fases anteriores.

11.4 Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

11.5 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para esta fase.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 PROVAS OBJETIVAS

- 12.1.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 12.1.2 Cada item das provas objetivas valerá 0,20 ponto no resultado da questão.
- 12.1.3 Para todos os candidatos, o resultado de cada questão (RQ) será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos; D é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos; RQ tem valor máximo de mais um ponto e valor mínimo de menos um ponto.
- 12.1.3.1 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.
- 12.1.3.2 Cada item cuja resposta diverja dos gabaritos oficiais definitivos acarretará a perda de 0,20 ponto no resultado da questão.
- 12.1.4 A nota do candidato em cada prova objetiva será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs), multiplicada pelo peso da prova (Pi).
- 12.1.5 Será desclassificado o candidato aos cargos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:
- obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos menor que 3,00 pontos;
 - obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos menor que 9,00 pontos;
 - obtiver na soma algébrica da nota de todas as provas objetivas menos de 18,00 pontos.
- 12.1.6 Será desclassificado o candidato aos cargos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:
- obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos menor que 3,00 pontos;
 - obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos menor que 9,00 pontos;
 - obtiver na soma algébrica da nota de todas as provas objetivas menos de 18,00 pontos.
- 12.1.7 Será desclassificado o candidato aos cargos de **nível fundamental** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:
- obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos menor que 6 pontos;
- 12.1.8 Para os candidatos não enquadrados nos subitens 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 será calculada a nota final nas provas objetivas ($NFPO$) pela soma algébrica das notas nas provas objetivas.
- 12.1.9 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ($NFPOs$) por cargo/pólo de trabalho.
- 12.1.10 O candidato eliminado na forma dos subitens 12.1.5, 12.1.6 ou 12.1.7 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.
- 12.1.10.1 Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas para formação do cadastro de reservas previsto no item 3 deste edital estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 12.1.11 Com base na relação citada no subitem 12.1.9 deste edital terão suas provas discursivas corrigidas os candidatos ao cargo de **Advogado** classificados em até duas vezes o número de vagas por localidade do cadastro de reserva, respeitados os empates na última colocação e a reserva de vagas para portadores de deficiência.
- 12.1.12 Com base na relação citada no subitem 12.1.9 deste edital serão convocados para a **prova de aptidão física** os candidatos ao cargo de **Eletricista de Linha de Transmissão** classificados dentro do exato número de vagas por localidade do cadastro de reserva, respeitados os empates na última colocação.
- 12.1.12.1 Os candidatos considerados **inaptos** na prova de aptidão física serão automaticamente eliminados do concurso, não gerando classificação alguma para os mesmos.
- 12.1.13 Com base na relação citada no subitem 12.1.9 deste edital serão convocados para a **avaliação psicológica** os candidatos aos cargos de **Especialista em Manutenção Eletroeletrônica (A, B, C e D)**, **Especialista em Eletromecânica (A, B, C e D)**, **Especialista em Manutenção Eletroeletrônica de Termelétrica** e **Eletricista de Linha de Transmissão** classificados dentro do exato número de vagas por localidade do cadastro de reserva, respeitados os empates na última colocação.

12.1.13.1 Os candidatos considerados **não-recomendados** na avaliação psicológica serão automaticamente eliminados do concurso, não gerando classificação alguma para os mesmos.

12.2 PROVA DISCURSIVA – PARA O CARGO DE ADVOGADO

12.2.1 O texto da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

12.2.2 A pontuação máxima (*PM*) que pode ser obtida no texto da prova discursiva será de cinco pontos.

12.2.3 Após análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (*NPD*) do seguinte modo:

12.2.3.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá *NPD* = ZERO.

12.2.3.2 A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a cinco pontos.

12.2.3.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

12.2.3.4 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

12.2.4 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) pela fórmula:

$$NPD = NC - 3x \frac{NE}{TL}$$

12.2.5 Será atribuída nota ZERO ao texto que obtiver $NPD < 0$.

12.2.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver $NPD < 2,5$ pontos da prova discursiva.

12.2.7 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á $NPD = 0$ se o candidato não devolver alguma de suas folhas de texto definitivo.

12.2.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO

13.1 A nota final no processo seletivo para os cargos de nível superior, médio e fundamental, à exceção do cargo de Advogado será a nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

13.2 A nota final no processo seletivo para o cargo de Advogado será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota final na prova discursiva (*NPD*).

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para os cargos de **nível superior** e de **nível médio**, à exceção do cargo de Advogado, em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos (P_1);

14.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14.2 Para o cargo de **Advogado**, em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que:

- a) obtiver a maior nota final na prova discursiva (*NPD*);
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos (P_1);

14.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14.3 Para o cargo de **nível fundamental**, em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos (P_1);
14.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

15 DOS RECURSOS

15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos

15.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, horário local da cidade de entrega. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recurso(s) no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

15.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e devolvidos aos candidatos recorrentes nas datas estabelecidas no edital de divulgação do resultado final das provas objetivas.

15.4.1 O candidato poderá interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas em qualquer local de recebimento de recursos, e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega do(s) recurso(s).

15.4.2 O candidato disporá de **apenas dois dias** para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s). O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, horário local da cidade de entrega do(s) recurso(s). É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os editais do processo seletivo público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

15.4.2.1 Os prazos citados no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

15.4.2.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

15.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

15.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

15.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado, que serão retidas pelo CESPE.

15.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

15.7 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” divulgados com esses gabaritos.

15.8 O candidato deverá entregar apenas três conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todos os formulários “Justificativa de Recurso” e apenas um formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”.

15.9 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e a indicação do respectivo número do conjunto;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado e para cada comando de questão que esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão e do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE; caso o candidato queira questionar o comando da questão, é imprescindível que ele indique o número da questão e marque, apenas, um “X” no campo apropriado;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.

15.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

15.11 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

15.12 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão(ões)/item(ens), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ens) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.13 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens delas sofrerá alterações.

15.14 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e(ou) recurso de recurso.

15.15 A forma e o prazo para a interposição de recursos relativos às demais etapas do processo seletivo serão oportunamente divulgados.

15.16 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que **não** se refira à **revisão dos gabaritos oficiais preliminares** das provas objetivas deverá interpor **requerimento administrativo** e entregá-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919–970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448–0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.16.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

16 DA LOTAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE FURNAS

16.1 Os candidatos admitidos em FURNAS poderão ser lotados em uma das seguintes Unidades Operacionais, de acordo com o cargo/Pólo de Trabalho para o qual estão concorrendo:

UNIDADES OPERACIONAIS DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

PÓLO GOIÁS	
UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO/ESTADO
Usina de Itumbiara	Araporã (MG)
Subestação de Rio Verde	Rio Verde (GO)
Subestação de Bandeirantes	Aparecida de Goiânia (GO)
Usina de Corumbá	Caldas Novas (GO)
Subestação de Barro Alto	Barro Alto (GO)
Usina de Serra da Mesa	Minaçu (GO)
Subestação de Brasília Geral	Brasília (DF)
Subestação de Brasília Sul	Samambaia (DF)

Subestação de Gurupi	Gurupi (TO)
Usina de Manso	Chapada dos Guimarães (MT)
Subestação de Samambaia	Recanto das Emas (DF)
Subestação de Niquelândia	Niquelândia (GO)

PÓLO MINAS GERAIS	
UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO/ESTADO
Usina de Furnas	São José da Barra (MG)
Subestação de Itutinga	Itutinga (MG)
Subestação de Poços de Caldas	Poços de Caldas (MG)
Usina de Luiz Carlos Barreto	Pedregulho (SP)
Usina de Mascarenhas de Moraes	Ibiraci (MG)
Usina de Marimbondo	Fronteira (MG)
Usina de Porto Colômbia	Planura (MG)

PÓLO RIO DE JANEIRO	
UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO/ESTADO
Escritório Central	Rio de Janeiro (RJ)
Subestação de Jacarepaguá	Rio de Janeiro (RJ)
Km Zero	Rio de Janeiro (RJ)
Subestação de Grajaú	Rio de Janeiro (RJ)
Usina de Santa Cruz	Rio de Janeiro (RJ)
Subestação de São José	Belford Roxo (RJ)
Subestação de Adrianópolis	Nova Iguaçu (RJ)
Subestação de Imbariê	Duque de Caxias (RJ)
Subestação de Rocha Leão	Casimiro de Abreu (RJ)
Usina de Campos	Campos (RJ)
Subestação de Campos	Campos (RJ)
Usina de São Gonçalo	São Gonçalo (RJ)
Usina de Funil	Itatiaia (RJ)
Subestação de Angra dos Reis	Angra dos Reis (RJ)
Subestação de Vitória	Serra (ES)

PÓLO SÃO PAULO	
UNIDADE OPERACIONAL	MUNICÍPIO/ESTADO
Subestação de Araraquara	Araraquara (SP)
Subestação de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes (SP)
Subestação de Guarulhos	São Paulo (SP)
Subestação de Cachoeira Paulista	Cachoeira Paulista (SP)
Subestação de Campinas	Campinas (SP)
Subestação de Tijuco Preto	Mogi das Cruzes (SP)
Subestação de Ibiúna	Ibiúna (SP)
Subestação de Itaberá	Itapeva (SP)
Subestação de Ivaiporã	Manoel Ribas (PR)
Subestação de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu (PR)

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, observado o disposto no subitem 6.3 deste edital.

17.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

17.3 O resultado do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

17.4 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

17.5 O candidato que for convocado para prover vaga em município que não seja de seu interesse, dentro do pólo para o qual se inscreveu, exceto quando se tratar da cidade do Rio de Janeiro, não será excluído do processo seletivo, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da localidade oferecida e permanecendo no cadastro reserva até eventual surgimento de vaga na localidade de seu interesse. FURNAS se reservará o direito de convocar o candidato classificado imediatamente a seguir.

17.6 Na hipótese de carência de candidatos no cadastro reserva em um determinado pólo de trabalho, FURNAS poderá, a seu critério, se utilizar do cadastro reserva de outro pólo de trabalho, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

17.8 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados, conforme necessidade e conveniência de FURNAS, para a realização dos procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório e de responsabilidade de FURNAS. Os procedimentos pré-admissionais consistirão em avaliação médica para todos os cargos e em treinamento para os cargos de Especialista em Manutenção Eletroeletrônica A e B, Especialista em Manutenção Eletromecânica A e B e Eletricista de Linha de Transmissão, ambos de caráter eliminatório.

17.9 O candidato que for convocado para a avaliação médica e/ou treinamento básico de formação específica terá um prazo máximo de cinco dias úteis para se apresentar. Decorrido este prazo, e em caso de o candidato convocado não se apresentar, será o mesmo eliminado do processo seletivo e convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

17.9.1 Os candidatos aos cargos de Eletricista de Linha de Transmissão, Especialista em Manutenção Eletroeletrônica A e B e Especialista em Manutenção Eletromecânica A e B aprovados na avaliação médica, serão convocados, gradativamente, de acordo com a classificação obtida, para compor turmas de treinamento, que serão montadas em épocas distintas em função das necessidades mais imediatas da Empresa, com duração máxima de 12 meses.

17.9.2 Durante o treinamento, o candidato receberá, como ajuda de custo, uma bolsa mensal no valor correspondente a 80% do salário estipulado em edital, que só poderá sofrer alteração em razão de acordo coletivo e/ou aplicação da legislação vigente e Seguro Contra Acidentes Pessoais.

17.10 Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo serão chamados em função das necessidades da Empresa e de acordo com a classificação obtida no cargo a que concorreram a assinar Contrato Individual de Trabalho com FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., o qual se regerá pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa.

17.11 Quando houver exigência de experiência na atividade, a mesma deverá ser documentalmente comprovada nos procedimentos pré-admissionais, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e declarações de empregadores que especifiquem as atividades desenvolvidas.

17.12 Os candidatos admitidos poderão executar tarefas inerentes ao seu campo de formação profissional, além das citadas na Síntese das Atribuições.

17.13 Os candidatos selecionados deverão atuar, a critério de FURNAS, em qualquer dos municípios vinculados ao respectivo Pólo de Trabalho. FURNAS poderá, entretanto, atribuir lotação em qualquer outro Estado de sua área de atuação, de acordo com as necessidades do serviço.

17.14 A admissão do candidato ficará condicionada à aprovação no Treinamento Básico de Formação Específica (quando houver), conforme estabelecido no Plano Pedagógico correspondente.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. juntamente com CESPE.

17.16 O candidato será responsável pela atualização do seu endereço residencial enquanto o processo seletivo público estiver dentro do prazo de validade. O não cumprimento a este item implicará a sua eliminação (até a Avaliação Psicológica, no CESPE). A partir daí, no Departamento de Suporte à Administração de Pessoal, no Escritório Central de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S.A na Rua Real Grandeza, 219 – Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22283-900, mediante CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA com AR.

17.17 A validade do Processo Seletivo Público nº 01/2002 será de 02(dois) anos.

17.18 A homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 1/2002 será feita pelo CESPE por meio de Edital no *Diário Oficial da União*. Neste resultado serão incluídos apenas os candidatos aprovados.

17.19 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos obrigatórios ou voluntários.

17.20 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas objetivas do presente processo seletivo público.

18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

18.1 HABILIDADES

18.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

18.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

18.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

18.2.1 PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (comum a todos os cargos de níveis superior e médio)

18.2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA. Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

18.2.1.2 CONHECIMENTOS GERAIS. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

18.2.1.3 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA. 1 Conceitos de Internet e de Intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

18.2.2 PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (para o cargo de nível fundamental)

18.2.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Ortografia: acentuação,

emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

18.2.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

18.2.2.3 MATEMÁTICA. 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções: regras de três simples e composta. 6 Porcentagem e divisão proporcional. 7 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 8 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 9 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

18.2.3 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (por cargo)

18.2.3.1 ADMINISTRADOR

1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo grupal nas organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de pessoal e recursos humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento organizacional. 6.1 Planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação trabalhista, previdenciária e tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13.º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, remuneração, licença, aposentadoria. 11 Orçamento empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez versus rentabilidade. 13 Contabilidade geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 15 Noções de direito trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei n.º 8.666/1993. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade.

18.2.3.2 ADVOGADO

I DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito e tipologia. 2 Poder constituinte: suas formas. 3 Supremacia da constituição: o controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos do poder público. 4 Estado federal brasileiro: a repartição de competências entre as entidades políticas federadas. 5 Direitos e garantias individuais e suas salvaguardas. 6 Direitos sociais, previdência e assistência social. 7 Nacionalidade *versus* nacionalidade originária e a adquirida. 8 Direito administrativo constitucional. 9 Poder Legislativo: estruturação, competência e garantias. 10 Processo de elaboração legislativa. da medida provisória e da delegação legislativa. 11 Poder Executivo: estruturação, atribuições

e responsabilidades do presidente da república. 12 Poder Judiciário: estruturação, competência dos tribunais superiores e da justiça federal. garantias da magistratura. 13 Sistema Tributário Nacional. Limitações à capacidade tributária do Estado. Imunidades e vedações tributárias. 14 Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. 15 Regime das empresas públicas. Prestação de serviços públicos de eletricidade na Constituição. Meio ambiente na Constituição.

II DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 administração pública e Constituição: princípios constitucionais do direito administrativo. Legalidade e poder regulamentar. Responsabilidade do Estado. 2 Conceitos do direito administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Teoria geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. Direito administrativo sancionador. 3 Administração pública e sua organização: personalidade jurídica de direito público e suas transformações (órgãos públicos, autarquias, agências executivas). Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). Entes não-estatais de interesse público (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, contratos de gestão). 4 Direito processual público: limites ao controle judicial (vinculação e discricionariedade). Ação civil pública e ação popular. 5 Administração pública e a regulação da economia: introdução ao direito administrativo econômico. A teoria do serviço público e a lei de concessões. As agências reguladoras independentes. A proteção da concorrência e do consumidor. 6 Contratações administrativas: bases constitucionais e legais da licitação (fundamentos, competência, princípios, inexigibilidade e dispensa). Modalidades de licitação, seu procedimento e fases. Teoria geral do contrato administrativo. Contratos administrativos na Lei n.º 8.666/1993.

III DIREITO PÚBLICO: 1 Princípios administrativos e constitucionais. 1.1 Legalidade. 1.2 Impessoalidade. 1.3 Moralidade. 1.4 Publicidade. 1.5 Eficiência. 1.6 Princípios não expressos. 2. Administração pública direta e indireta. 2.1 Autarquias. 2.2 Fundações 2.3 Sociedades de Economia Mista. 2.4 Empresas Públicas e outras pessoas jurídicas vinculadas ao Estado. 2.5 Aspectos gerais. 2.6 Responsabilidade Civil. 3 Bens públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Bens das pessoas administrativas privadas. 3.4 Afetação e desafetação. 3.5 Regime jurídico. 4 Intervenções do Estado na propriedade privada. 4.1 Servidão administrativa. 4.1.1 Conceito 4.1.2 Formas de constituição. 4.1.3 Extinção. 4.1.4 Direito à indenização. 4.1.5 Modalidades. 4.2 Desapropriação. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Modalidades. 4.2.3 Destinação dos bens desapropriados. 4.2.4 Competência. 4.2.5 Procedimentos. 4.2.6 Sujeitos ativo e passivo. 4.2.7 Pressupostos. 4.2.8 Objeto. 4.2.9 Indenização. 4.2.10 Natureza jurídica. 4.2.11 Imissão provisória na posse. 4.2.12 Destino dos bens desapropriados. 4.2.13 Desapropriação indireta. 4.2.14 Retrocessão. 5 Concessão e permissão de serviço público. 5.1 Modalidades. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Concessão à empresas estatais 5.4 Política tarifária. 5.5 Exigência de licitação. 5.6 Encargos do poder concedente. 5.7 Encargos do concessionário 5.8 Direitos e obrigações dos usuários. 5.9 Extinção. 5.10 Reversão. 5.11 Controle dos serviços concedidos. 5.12 Lei n.º 8.987/95. 5.13 Lei n.º 9.074/95. 5.14 Concessão, permissão e autorização no setor de energia elétrica. 6 Estado regulador. 6.1 Sentido. 6.2 Natureza da atuação. 6.3 Competências. 6.4 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Lei n.º 9.427/96). 6.5 Panorama geral das delegações negociais. 6.6 Relações jurídicas no âmbito da prestação de serviços de energia elétrica. 6.7 Regime dos bens no âmbito da prestação de serviço público de energia elétrica. 6.8 A independência da ANEEL como órgão regulador. 6.9 Contratos de gestão na ANEEL. 6.10 Participantes do setor de energia elétrica. 6.11 Segmentos setoriais na área de energia elétrica.

IV DIREITO CIVIL: 1 Direito. 1.1 Noção. 1.2 direito público e direito privado. 2 Direito civil - Conceito. 3 Negócio jurídico. 3.1 Espécies. 3.2 manifestação da vontade. 3.2 vícios da vontade. 4 Teoria da imprevisão. 5 Ato jurídico. 5.1 Fato e ato jurídico. 5.2 Modalidades e formas do ato jurídico. 6 Efeitos do ato jurídico. 6.1 Nulidade. 6.2 Atos ilícitos. 6.3 Abuso de direito. 6.4 Fraude à lei. 7 Prescrição. 7.1 Conceito. 7.2 Prazo. 7.3 Suspensão. 7.4 Interrupção. 7.5 Decadência. 8 Obrigações. 8.1 Conceito. 8.2 Obrigação de dar, fazer e não fazer. 8.3 Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias. 8.4 Cláusula penal. 9 Extinção das obrigações. 9.1 Pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento. 9.2 Mora. 9.3 Compensação, novação, transação. 9.4 Direito de retenção. 10 Contratos - disposições

gerais. 11 Responsabilidade civil. 12 Direito das coisas e direitos reais. 12.1 Posse. 12.1.1 Classificação. 12.1.2 Formas de aquisição. 12.1.3 Efeitos. 12.1.4 Perda. 12.1.5 Proteção possessória. 12.2 Propriedade imóvel. 12.2.1 Formas de aquisição. 12.2.2 Perda.

V DIREITO DO TRABALHO: 1 Relação de trabalho. 1.1 Natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho. 1.2 Caracterização da relação de emprego. 1.3 Critérios para a caracterização. 2 Sujeitos da relação de emprego. 2.1 Empregado – definição. 2.2 Empregador – conceito. 2.3 Solidariedade de empresas. 2.4 Sucessão de empregadores. 3 Contrato de trabalho: definição; denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. 4 Espécies do contrato de trabalho: por tempo determinado e por tempo indeterminado. 5 Efeitos do contrato de trabalho. 5.1 Obrigações do empregado. 5.2 Prestação do trabalho – pessoalidade. 5.3 Poder hierárquico do empregador: diretivo e disciplinar. 6 Remuneração: conceito - distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização – adicionais. 7 Duração do trabalho. 7.1 Jornada de trabalho: duração e horário. 7.2 Trabalho extraordinário. 7.3 Trabalho noturno. 7.4 Trabalho em regime de revezamento. 8 Repouso. 8.1 Repouso intrajornadas e interjornadas. 8.2 Repouso semanal e em feriado. 8.3 Férias - natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração. 8.4 Remuneração simples, dobrada e abono de férias. 9 Terminação do contrato de trabalho. 9.1 Causas. 9.2 Rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado. 9.3 Rescisão com ou sem justa causa. 9.4 Despedida. 9.5 Declaração de vontade do empregador: sua natureza e elementos. 9.6 Indenização - conceito, fundamento jurídico. 10 Aviso prévio. 10.1 Conceito e natureza jurídica. 10.2 Prazos e efeitos. 11 Estabilidade e garantia de emprego. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Despedida de empregado estável. Falta grave, conceito. Readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade. Homologação.

VI DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 *Jus postulandi*. 1.3 Revelia. 1.3 Exceções. 1.4 Contestação. 1.5 Reconvenção. 1.6 Partes e procuradores. 1.7 Audiência. 1.8 Conciliação. 1.9 Instrução e julgamento. 1.10 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e conseqüências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo. 3.2 Recursos no processo de cognição. 3.3 Recursos no processo de execução. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado - impugnação do exequente.

VII DIREITO COMERCIAL: Sociedades anônimas. Formação de capital; limite da responsabilidade dos acionistas; órgãos sociais; condição jurídica dos empregados eleitos diretores da sociedade. Leis das sociedades anônimas e alterações.

VIII DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência. 1.1 Formas e limites da jurisdição civil. 1.2 Modificações da competência. 2 Ação. 2.1 Conceito. 2.2 Ação e pretensão. 2.3 Condições da ação. 3 Processo. 3.1 Processo e procedimento. 3.2 formação, extinção e suspensão do processo. 3.3 pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual. 4.1 Partes. 4.2 Litisconsórcio. 4.3 Capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido. 5.1 Petição inicial: requisitos e vícios. 5.2 Pedido determinado, genérico e alternativo. 5.3 Cumulação de pedidos. 5.4 Interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu. 6.1 Contestação, exceção e objeção. 6.2 Carência de ação. 6.3 Litispendência, conexão e continência de causa. 6.4 Exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução. 7.1 Regras gerais. 7.2 Provisória e definitiva. 7.3 Embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada. 8.1 Requisitos da sentença. 8.2 Julgamento *extra, ultra e citra petitum*. 8.3 Conceitos e limites da coisa julgada. 8.4 Preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos.

IX DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL: 1 meio ambiente como objeto do direito. 2 Princípios norteadores do direito ambiental. 3 Fundamentos constitucionais da proteção ambiental. 4 Dano ambiental. 5 Responsabilidade pelos danos ecológicos. 6 Meios processuais de proteção ambiental. 7 Atuação do Poder Judiciário na questão ambiental.

X DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Conceito de tributo. Espécies tributárias. Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/1966) e Constituição da República de 1988 (arts. 145 a 162). 2 Tributos vinculados (taxas e contribuições) e não-vinculados (impostos). 3 Empréstimos compulsórios. 4 Fontes do direito tributário.

Interpretação e integração das normas tributárias. A aplicação das normas tributárias no tempo e no espaço. 5 Obrigação tributária. Fato gerador da obrigação tributária. 6 Sujeitos ativos e passivos da relação tributária. Contribuinte de direito e de fato. 7 Substituição tributária e obrigações acessórias. Solidariedade, responsabilidade e sucessão tributárias. 8 Imunidades fiscais. 9 Benefícios fiscais: reduções, suspensões e isenções tributárias. Não-incidência. 10 Fato extintivo da relação tributária: cumprimento, prescrição e decadência. 11 Outras formas de extinção da obrigação tributária: por compensação, confusão e remissão. 12 Competência do processo de lançamento fiscal. Iniciativa do contribuinte e iniciativa do fisco. As diversas formas de lançamento. 13 Síntese dos impostos federais, estaduais e municipais. 14 Tributação na energia elétrica. 15 Contencioso tributário: fiscal-administrativo e judicial. 16 Processo de execução fiscal: Lei n.º 6.830/1980. 17 Mandado de segurança, ações anulatórias de débitos fiscais, ações de repetição de indébito fiscal e embargos à ação de execução fiscal.

18.2.3.3 ANALISTA DE SISTEMAS – A

1 Desenvolvimento de sistemas. 1.1 Processo de construção de software orientado a objetos. 1.2 Especificação de requisitos de sistemas. 1.3 Modelagem utilizando UML. 1.4 Linguagens de programação (Java, Delphi, SQL). 1.5 Desenvolvimento para *web*. 1.6 Administração de banco de dados Oracle. 2 Suporte técnico. 2.1 Conhecimento técnico do sistema operacional Unix. 2.2 Configuração e administração de TCP/IP. 2.3 Configuração e administração de *firewall/proxy*. 2.4 Administração de servidores Lotus Domino.

18.2.3.4 ANALISTA DE SISTEMAS – B

1 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 2 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 3 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 4 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 5 Representação e armazenamento da informação. 6 Organização lógica e física de arquivos. 7 Métodos de acesso. 8 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos endereço, dados e controle). 9 Arquitetura básica de uma workstation. 10 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 11 Estrutura e organização do hardware de teleprocessamento. 12 Controlador de terminais. 13 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 14 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 15 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, intranets. 16 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 16.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 16.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 16.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 16.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 16.5 Interoperação de sistemas operacionais. 16.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 16.7 Interfaces gráficas (GUI). 16.8 Família Windows. 16.9 Sistemas UNIX. 16.10 Sistemas operacionais de rede de mainframes. 17 Segurança em redes de computadores: 17.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 17.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 17.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 18.4 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico. 18.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 18.6 Ferramentas IDS. 19 Planejamento de sistemas de informação. 19.1 Conceitos. 19.2 Métodos de planejamento. 19.3 Planejamento estratégico empresarial. 19.4 Planejamento estratégico de informação. 19.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 19.6 Identificação de necessidades de informação. 19.7 Arquitetura de sistemas de informação. 19.8 Plano de informática. 19.9 Componentes e priorização. 20 Formalização e controle. 20.1 Organização e métodos. 20.2 Gerência de projetos. 20.3 Técnicas de entrevista. 20.4 Técnicas de reunião.

18.2.3.5 ANALISTA DE SISTEMAS – C

1 Linguagens de programação: desenvolvimento de programas orientados a objetos. 2 Sistemas operacionais. 2.1 OPEN VMS. 2.2 Comandos DCL (*digital comand language*). 2.3 Windows NT. 2.4 Operação e configuração de workstation 3 ORACLE 7. 3.1 Noções de banco de dados relacional. 3.2 Arquitetura ORACLE. 3.3 Linguagem SQL (*structured query language*). 3.4 Linguagem PL/SQL. 5 Protocolos de comunicação - arquitetura e tipos de mensagens dos protocolos IEC/ICCP.

18.2.3.6 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 A indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os *mass média*. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 3 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 4 Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade. 5 Legislação em Comunicação Social: Constituição Federal; Código de Ética do Profissional de Relações Públicas. 6 Novas tecnologias de comunicação: a vida digital. 7 Monopólio, concentração e democracia dos meios de comunicação. 8 Poder e ética da comunicação: abrangência e limites do jornalismo, da propaganda e das relações públicas. 9 Poder e ética das mídias, instituições e sujeitos. 10 Técnicas de Relações Públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 11 Potência e tipologia dos eventos. 12 Opinião pública e público alvo. 13 Normas de cerimonial e protocolo. 14 Ordem de precedência. 15 Marketing e comunicação: definições, limites e abrangência. 16 Comunicação institucional, marketing, *endomarketing*, marketing institucional. 17 Qualificação dos produtos e da prestação de serviços da instituição. 18 Técnicas de elaboração de projetos de pesquisa. 19 Constituição do diagnóstico institucional. 20 Atendimento ao público. 21 Decreto nº 3.296/1999. 22 Gerenciamento de marcas (design, registro de marcas e *brand-equity*); merchandising no ponto de vendas; Legislação referente a Incentivo à cultura/fiscal, estadual e municipal; marketing de relacionamento; *e-marketing* (Internet como ferramenta de comunicação/marketing); Conhecimento/noções de *webdesign*.

18.2.3.7 ASSESSOR TÉCNICO – A

1 Componentes gráficos. 1.1 Papel. 1.2 Famílias de fontes. 1.3 Material branco. 1.4 Orlas, filetes, adornos, colchetes, bigodes, vinhetas. 1.5 Sistema de medidas tipográficas. 1.6 Composição tipográfica. 1.7 Revisão tipográfica. 1.8 Retículas. 1.9 Fotogravura. 1.10 Reprodução gráfica. 1.11 Máquinas para impressão. 1.12 Tintas de impressão. 2 Componentes estéticos. 2.1 Ponto, linha e massas. 2.2 Princípio de Vitruvio. 2.3 Composição. 2.4 Cor e luz. 3 Projetos. 3.1 Convenções. 3.2 Marca, símbolo e logotipo. 3.3 Cartão de visita. 3.4 Cartaz. 3.5 Folder. 3.6 *House organ*. 3.7 Folheto. 3.8 Painel. 3.9 Livro. 3.10 Jornal. 3.11 Revista. 3.12 *News letter*. 3.13 Projeto de edição. 3.14 Ferramentas eletrônicas comumente utilizadas em designer gráfico. 3.14.1 Hardware. 3.14.2 Software. 3.14.2.1 CorelDraw, 3.14.2.2 PhotoShop. 3.14.2.3 Page Maker. 3.14.2.4 Outros softwares comumente usados no âmbito de *Web design*.

18.2.3.8 ASSESSOR TÉCNICO – B

1 Administração de recursos humanos. 1.1 Estratégias e Desafios de RH. 1.2 Administração da força de trabalho. 1.3 Gerenciamento de desempenho. 1.4 Recrutamento e Seleção. 1.5 Remuneração. 1.6 Benefícios 1.7 Desenvolvimento de RH e Treinamento. 1.8 Organizações de aprendizagem. 2 Administração mercadológica. 2.1 Planejamento estratégico voltado para o mercado. 2.2 Pesquisa de mercado. 2.3 Análise do ambiente. 2.4 Comportamento do consumidor. 2.5 Análise dos concorrentes. 2.6 Previsão de demanda. 2.7 Segmentação de mercado. 2.8 Desenvolvimento de estratégias. 2.9 Planejamento de programas de marketing. 3 Administração da produção. 3.1 Planejamento e controle da produção. 3.2 Localização industrial. 3.3 Logística. 3.4 Manutenção. 3.5 Higiene industrial. 3.6 Segurança. 4 Administração de material. 4.1 Gestão de estoques. 4.2 Aquisição. 4.3 Classificação. 4.4 Armazenamento. 5 Administração financeira e orçamentária. 5.1 Valor do dinheiro no tempo. 5.2 Risco, retorno e valor. 5.3 Alavancagem. 5.4 Análise das demonstrações financeiras. 5.5 Planejamento financeiro. 5.6 Administração do capital de giro. 5.7 Fontes de financiamento a longo prazo. 5.8

Orçamento geral e orçamento flexível. 6 Noções de direito do trabalho. 6.1 Contrato individual do trabalho. 6.2 Relação de emprego. 6.2.1 Caracterização. 6.2.2 sujeitos da relação de emprego: empregado; empregador; trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 6.3 Contrato de trabalho. 6.3.1 Alocação de mão-de-obra e empreitada: características e diferenciações. 6.3.2 Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária. 6.4 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 6.5 Processo judiciário do trabalho: Dissídios individuais e coletivos. 6.6 Direito de greve. 6.7 Organização sindical.

18.2.3.9 ASSESSOR TÉCNICO – C

1 Meteorologia dinâmica. 2 Meteorologia física. 3 Meteorologia sinótica. 4 Climatologia. 5 Hidrometeorologia. 6 Meteorologia por satélite. 7 Observação e instrumentos meteorológicos. 8 Sistemas de localização de descargas atmosféricas. 9 Radar meteorológico. 10 Telemetria hidrometeorológica.

18.2.3.10 ASSESSOR TÉCNICO – D

1 Lei n.º 6.404 e legislação complementar. 2. Contabilidade comercial. 2.1 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 2.2 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 2.3 Consolidação de demonstrações contábeis. 2.4 Auditoria. 2.5 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 2.6 Análise econômico-financeira. 2.7 Orçamento empresarial. 2.8 Mercado de capitais (noções básicas). 2.9 Importações e exportações (noções básicas). 2.10 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 2.11 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 2.12 Destinação de resultado. 2.13 Imposto de renda de pessoa jurídica. 2.14 IRRF. 2.15 ICMS. 2.16 Contribuição social sobre o lucro. 2.17 Operações de leasing financeiro e operacional. 2.18 Operações de drawback (noções básicas). 2.19 Participações governamentais. 2.20 PASEP. 2.21 COFINS. 2.22 Custos para avaliação de estoques. 2.23 Custos para tomada de decisões. 2.24 Sistemas de custos e informações gerenciais. 2.25 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 2.26 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 2.27 Princípios internacionais de contabilidade. 2.28 Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 3 Matemática financeira. 3.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 3.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 3.4 Rendas uniformes e variáveis. 3.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3.7 Avaliação de alternativas de investimento. 3.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

18.2.3.11 ASSESSOR TÉCNICO – E

1 Grandezas elétricas. 2 Arranjos físicos de subestações e seus módulos básicos constitutivos. 3 Matemática financeira básica. 3.1 Fluxo de caixa. 3.2. Taxa interna de retorno. 3.3 Rentabilidade 3.4. Juros simples e compostos. 4 Estrutura do Setor Elétrico Brasileiro. 4.1 Papéis Institucionais dos Agentes do Setor Elétrico e suas relações contratuais, 4.2. Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica 4.3. Celebração e Administração de Contratos Institucionais 4.4. Legislação Básica do Setor Elétrico Brasileiro (Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Lei 8987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei 9074, de 07 de julho de 1995, Lei 9427, de 26 de dezembro de 1996, Lei 9648, de 27 de maio de 1998, Decreto 1717, de 24 de novembro de 1995, Decreto 2003, de 10 de setembro de 1996, Decreto 2335, de 06 de outubro de 1997, Decreto 2655, de 02 de julho de 1998, Procedimentos de Rede e Cartilha de Acesso do NOS, Resoluções normativas da ANEEL, Estatuto do NOS, Código de Águas).

18.2.3.12 ASSESSOR TÉCNICO – F

1 Dinâmica das organizações. 1.1 Modelagem dos processos de negócio. 1.2 Produtividade e qualidade. 1.3 A organização como um sistema social. 1.4 Cultura organizacional. 1.5 Motivação e liderança. 1.6 Comunicação. 1.7 Etapas de um processo decisório. 1.8 Descentralização versus centralização. 1.9 Delegação. 2 O sistema contábil: conceito, objetivo e interpretação das demonstrações financeiras geradas pela Contabilidade. 2.1 Custos: conceitos básicos; classificação dos custos; custos diretos e indiretos; custos fixos e variáveis; ponto de equilíbrio. 2.2 Critérios de avaliação de estoques. 2.3 Depreciação. 2.4 Utilização de custos para tomada de decisão. 3 Análise horizontal e vertical das

demonstrações financeiras; análise por indicadores; análise de retorno do investimento; cálculo e interpretação da alavancagem financeira. 4 Orçamento empresarial. 4.1 Noções de planejamento estratégico. 4.2 Orçamento como instrumento de controle. 4.3 Integração do orçamento com a contabilidade. 4.4 Noções básicas das técnicas de elaboração de projeções financeiras. 5 Planejamento: análise, especificação, classificação; padronização, catalogação, normatização; previsão de consumo e aquisição; lote econômico – cálculo e aplicação. 5.1 Aquisição: pesquisa de mercado; cadastro, controle e escolha de fornecedores; administração de compras. 5.2 Noções básicas sobre armazenamento e controle. 6 Mecanismo de formação de preços. 7 Licitação. 7.1 Nacional. 7.2 Internacional. 7.3 Legislação pertinente.

18.2.3.13 ASSESSOR TÉCNICO – G

1. Matemática. 1.1 Álgebra linear 1.2. Equações lineares 1.3. Espaços vetoriais. 1.4. Transformações lineares. 1.5. Modelos de Programação Linear. 1.6. Algoritmos. 2. Matemática financeira 2.1. Juros simples 2.2 Juros compostos 2.3. Equivalência, taxa nominal e efetiva. 2.4 Análise de Investimentos (método do valor presente líquido, método do valor futuro, método do valor anual, método benefício-custo, método da taxa interna de retorno, método do prazo de retorno). 3. Estatística e Hidrologia. 3.1 Hidrologia Básica. 3.2 Estatística (variáveis aleatórias discretas e contínuas; valor esperado, função de distribuição acumulada) 3.3 Séries Temporais 3.4 Sazonalidade. 4. Panorama atual do Setor Elétrico 4.1. Papéis institucionais dos Agentes do Setor Elétrico (ANEEL, ONS, MAE, CCPE). 4.2 Legislação básica do Setor Elétrico 4.3 Resoluções normativas da ANEEL. 4.4 Resoluções normativas da GCE. 5. Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN. 5.1 Características, interligações, bacias hidrográficas. 6. Serviço público de Energia Elétrica. 6.1 Concessão, Permissão e Autorização. 6.2 Contratos de concessão. 6.3 Política tarifária. 6.4. Estruturas tarifárias. 7. Planejamento Energético. 7.1 Perfil energético brasileiro. 7.2. Produção de Energia hidrelétrica e termelétrica. 7.3. Custos de produção de energia elétrica. 7.4. Planejamento da Operação Energética 7.5 Princípios de Programação Dinâmica. 7.6 Curva de carga 7.7 Programação de Geração das Usinas. 8. Comercialização de Energia Elétrica. 8.1. Convenção e Estatuto do MAE 8.1.1. Regras do MAE. 8.2.2. Conceitos envolvidos. 8.2.3. Precificação 8.2.4. Mecanismo de Realocação de Energia. 9. Medidas Elétricas 9.1 Noções de metrologia 9.2 Medidores eletromagnéticos e digitais 9.3 Transformadores de medida: Transformadores de Corrente (TCs) e Transformadores de Potência (TPs) 9.4. Classes de exatidão. 9.5. Noções de Telemedição.

18.2.3.14 ARQUITETO

1. Projeto de arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4. Informática aplicada à arquitetura. 1.5. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2. Elevadores. 2.3. Ventilação/exaustão. 2.4. Ar condicionado. 2.5. Telefonia. 2.6. Prevenção contra incêndio. 3. Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4. Acompanhamento de obras. 4.1. Construção e organização do canteiro de obras. 4.2. Coberturas e impermeabilização. 4.3. Esquadrias. 4.4. Pisos e revestimentos. 5. Legislação e perícia. 5.1. Normas técnicas, legislação profissional. 5.2. Legislação ambiental e urbanística. 6. Projeto de urbanismo. 6.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5. Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7. Planejamento urbano. 7.1. Uso do solo. 7.2. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3. Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4. Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 8. Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9. Legislação ambiental municipal, estadual e federal. 10. Plano de gestão e de conservação de cidades. 11. Conhecimento de AutoCAD.

18.2.3.15 AUDITOR – A

1 Contabilidade. 1.1 Função e campo de atuação da contabilidade. 1.2 O objetivo da informação contábil. 2 O sistema contábil. 2.1 Contas: conceito, objetivo e funcionamento. 2.2 Registro das mutações patrimoniais por meio de lançamentos contábeis. 2.3 Levantamento do balancete de verificação. 2.4 Elaboração do plano de contas. 2.5 Livros contábeis e fiscais: função e objetivo. 2.6 Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. 3 Ajustes de elementos patrimoniais. 3.1 Critérios de avaliação de estoques, provisões, depreciações e amortizações. 3.2 Aspectos legais sobre a dedutibilidade dos ajustes. 4 Balanço patrimonial. 4.1 Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. 4.2 Ativo e passivo como aplicação e fonte de recursos. 4.3 Grupo de contas: significado de cada grupo e das contas. 4.4 Classificação das contas nos grupos. 4.5 Critérios de avaliação das contas. 5 Demonstração e destinação do resultado do exercício. 5.1 Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. 5.2 Elementos da demonstração. 5.3 Apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. 5.4 Destinação do resultado do exercício. 5.5 Ajustes de exercícios anteriores. 6 Outras demonstrações financeiras. 6.1 Elementos das demonstrações, objetivo e elaboração. 6.2 Demonstração do valor adicionado. 6.3 Demonstração das origens e aplicações de recursos: interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante-líquido. 6.4 Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados. 6.5 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 6.6 Notas explicativas sobre demonstrações contábeis. 7 Auditoria – controle interno. 7.1 Noções básicas de auditoria interna e auditoria externa. 7.2 Natureza e campo de atuação da auditoria. 7.3. Planejamento dos trabalhos. 7.4 Modalidades de auditoria. 7.5 Tipos de parecer. 7.6 Programas de trabalho. 7.7 Papéis de trabalho. 7.8 Técnicas de auditoria. 7.9 Amostragem. 7.10 Auditoria em empresas com sistemas computadorizados. 7.11 Relatório de recomendações para a alta administração. 8 Contabilidade de custos. 8.1 Custos: conceito e classificação. 8.2 Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. 8.3 Critério de rateio. 8.4 Sistemas de custeamento. 8.5 Relações de custos, volume e lucro. 8.6 Determinação e análise do ponto de equilíbrio de caixa. 8.7 Conceito de margem de contribuição. 8.8 Utilização de custos nos processos de tomada de decisão. 8.9 Alavancagem operacional. 9 Análise econômico-financeira. 9.1 Ajuste das demonstrações contábeis para fins de análise. 9.2 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 9.3 Análise da situação financeira. 9.4 Índice de liquidez, prazos de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras, rotatividade dos estoques, elaboração e análise do fluxo de caixa da empresa, cálculo e interpretação da alavancagem financeira. 9.5 Análise da situação econômica. 9.6 Indicadores de rentabilidade, margem bruta, operacional, líquida. 9.7 Análise da estrutura patrimonial. 9.8 Grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios e de endividamento. 9.9 Medidas para a reversão da tendência de endividamento. 9.10 Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. 10 Orçamento empresarial e projeções financeiras. 10.1 Noções de planejamento estratégico: orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade, projeções financeiras, noções básicas das técnicas de elaboração de projeções das demonstrações contábeis. 11 Matemática financeira. 11.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 11.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 11.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 11.4 Rendas uniformes e variáveis. 11.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 11.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 11.7 Avaliação de alternativas de investimento. 11.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 12 Princípios contábeis norte-americanos: pronunciamentos do FASB (*Financial Accounting Standards Board*) n.º #13, #34, #52. 12.1 *Basic accounting concepts* aceitos nos Estados Unidos da América. 13 Direito tributário – Sistema Tributário Nacional, legislação tributária: vigência, interpretação e integração. Fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária, constituição, suspensão e execução do crédito tributário, impostos, taxas e contribuições, tributos federais, estaduais e municipais, das limitações do direito de tributar, garantias e privilégio do fisco.

18.2.3.16 BIÓLOGO

1. Ecologia geral. 1.1. Ecologia e biogeografia de águas continentais neotropicais. 1.2. Ecologia e biogeografia de ecossistemas terrestres neotropicais. 2. Conservação de recursos naturais. 2.1 Inventário, monitoramento e manejo de flora e de fauna terrestre e aquática. 3. Avaliação de impactos ambientais associada a empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. 4. Legislação ambiental aplicável à flora e fauna e a licenciamento ambiental associado a empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

18.2.3.17 CONTADOR – A

1 Contabilidade geral. 1.1 Os princípios fundamentais da contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 1.3 Plano de contas – objetivo e estrutura. 1.4 Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 1.5 Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 1.6 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 1.7 Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil. 1.8 Demonstrações contábeis. 2 Contabilidade tributária. 2.1 Impostos diretos - fatos geradores, regimes de tributação, base de cálculo, alíquotas, compensações e contabilização. 2.2 Impostos indiretos – fatos geradores, campos de incidência, base de cálculo e contabilização. 2.3 Planejamento tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 2.4 Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ, DCTF, DIRF.

18.2.3.18 CONTADOR – B

1 Estrutura conceitual básica da contabilidade. 1.1 princípios fundamentais de contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Normas brasileiras de contabilidade. 2 Aspectos introdutórios de contabilidade. 2.1 Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 2.2 Plano de contas – objetivo e estrutura. 2.3 Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 2.4 Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 2.5 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 2.6 Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil e fiscal. 3 Demonstrações Contábeis - Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 3.1 Demonstrações obrigatórias - conceitos, objetivo e composição. 3.2 Demonstrações não obrigatórias – Demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado – conceitos, objetivos e composição. 4 Análise e conciliações contábeis - conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 5 Formas de apropriação de gastos – despesas, custos e investimentos, operações financeiras, tributárias, com folha de pagamento e mercadorias. 6 Ativo permanente – conceito e classificação, aquisição, controle e inventário de bens, amortização, depreciação e baixa de bens. 7 Tópicos contemporâneos em contabilidade. 7.1 Alavancagem operacional e alavancagem financeira. 7.2 Retorno gerado pelos ativos e custo do passivo. 7.3 Custo de capital próprio e de terceiros. 7.4 Ativos e passivos permanentes. 7.5 Análise dinâmica do capital de giro. 8 Aspectos da contabilidade tributária. 8.1 Impostos diretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.2 Impostos indiretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.3 Planejamento tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 8.4 Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ, DCTF e DIRF.

18.2.3.19 CONTADOR – C

1 Estrutura conceitual básica da contabilidade. 1.1 Princípios fundamentais de contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Normas brasileiras de contabilidade. 1.3 Normas internacionais de contabilidade – IASC, FASB, US GAAP. 2 Aspectos introdutórios de contabilidade. 2.1 Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 2.2 Plano de contas – objetivo e estrutura. 2.3 Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 2.4 Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 2.5 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 2.6 Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil e fiscal. 3 Demonstrações Contábeis – Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 3.1 Demonstrações obrigatórias - conceitos, objetivo e composição. 3.2 Demonstrações não-obrigatórias – demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado – conceitos, objetivos e composição. 4 Análise e conciliações contábeis - conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 5 Formas de apropriação de gastos –

despesas, custos e investimentos, operações financeiras, tributárias, com folha de pagamento e mercadorias. 6 Ativo Permanente – conceito e classificação, aquisição, controle e inventário de bens, amortização, depreciação e baixa de bens. 7 Tópicos contemporâneos em contabilidade. 7.1 Alavancagem operacional e alavancagem financeira. 7.2 Retorno gerado pelos ativos e custo do passivo. 7.3 Custo de capital próprio e de terceiros. 7.4 Ativos e passivos permanentes. 7.5 Análise dinâmica do capital de giro. 7.6 EBITDA - Earnings Before Interest, Tax Depreciations and Amortization. 7.7 EVA – Economic Value Added. 8 Aspectos da contabilidade tributária. 8.1 Impostos diretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.2 Impostos indiretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.3 Planejamento tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 8.4 Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ, DCTF e DIRF.

18.2.3.20 ENFERMEIRO

1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional e código de ética. 1.2 Epidemiologia e enfermagem. 1.3 Estatística e enfermagem. 1.4 Teorias em enfermagem. 1.5 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2. Administração dos serviços de enfermagem. 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe B dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem: 5 Consulta de enfermagem. 6. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 7 Participação do enfermeiro na CIPA. 8 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 9 Primeiros socorros na empresa. 10 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 11 Planejamento de ensino com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde. 12 Noções de toxicologia. 13 Legislação de segurança e medicina do trabalho – normas regulamentadoras.

18.2.3.21 ENGENHEIRO – A

1. Matemática Financeira; 2. Análise econômico-financeira de projetos; 3. Simulação energética; 4. Estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas. 4.1. Estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas. 4.1.1. Objetivos. 4.1.2. Estudos energéticos. 4.1.3. Critérios energéticos. 5. Critérios energéticos para estudos de viabilidade de usinas termelétricas. 6. Fontes alternativas de energia. 7. Condições de atendimento ao mercado de energia elétrica. 8. Critérios para planejamento da expansão da geração. Comercialização de energia de projetos futuros de geração de energia elétrica.

18.2.3.22 ENGENHEIRO – B

1 Conhecimentos de Mecânica. 1.1 Metrologia. 1.2 Desenho técnico. 1.3 Leitura de plantas. 1.4 Instrumentação e medição. 1.4.1 Paquímetros. 1.4.2 Comparadores. 1.4.3 Manômetros. 1.4.4 Multímetro: amperímetro, voltímetro, watímetro e ohmímetro. 1.4.5 Osciloscópio. 1.4.6 Fontes. 1.4.7 Calibração de equipamentos eletrônicos. 1.4.8 Injeção de sinais em circuitos elétricos. 1.4.9 Identificação de componentes com defeito. 1.4.10 Diagnóstico de defeitos em circuitos, equipamentos e conjuntos de bombeamento. 1.5 Seleção de materiais. 1.6 Manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos e instalações. 1.7 Metalurgia de soldagens. 1.8 Equipamentos. 1.9 Normas técnicas e operacionais referentes aos tópicos de Mecânica citados. 2. Conhecimentos de Elétrica. 2.1 Motores

elétricos. 2.2 Disjuntores. 2.3 Transformadores. 2.4 Subestação. 2.5 Cálculo de seletividade de proteção de motores (contadores). 2.6 Cálculo de seletividade de acionamentos (disjuntores). 2.7 Cálculo de corrente e rotação de motores. 2.8 Fechamento de motores de indução. 2.9 Alinhamento de máquinas rotativas. 2.10 Noções de transdutores. 2.11 Transdutores de temperatura. 2.12 Transdutores de pressão. 2.13 Transdutores de corrente. 2.14 Fontes chaveadas. 2.15 Noções e medição de aterramentos. 2.16 Normas técnicas e operacionais referentes aos tópicos de Eletricidade citados. 3 Noções de segurança do trabalho.

18.2.3.23 ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

1. Geodésia geométrica. 1.1. Conceitos introdutórios. 1.2. Geometria do elipsóide. 1.3. Cálculo direto e inverso. 1.4. Sistema de referência em uso e usados no Brasil. 1.5. Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação coordenadas entre sistemas de referência. 1.7. Tipos de coordenadas e conversões. 1.8. Geodésia tridimensional. 1.9. Altitudes. 2. Ajustamento de observações. 2.1. Classificação dos erros. 2.2. Sistema de equações lineares e o M.M.Q. 2.3. Ajustamento de observações diretas. 2.4. Elipse dos erros. 2.5. Atualização cartográfica por sensoriamento remoto. 2.6. Cartografia automatizada. 3. Conceitos básicos. 3.1. Geodésia e cartografia. 3.2. Sistema de projeção cartográfica. 3.3. Cartografia digital. 3.4. Sensoriamento remoto e fotogrametria. 3.5. Modelagem digital do terreno. 3.6. Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 3.7. Processamento digital de imagens. 3.8. Posicionamento geodésico e reambulação. 3.9. Banco de dados. 4. Conceitos específicos. 4.1. Levantamento aerofotogramétrico. 4.2. Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 5. Sistemas de geoinformações. 6. Geoprocessamento. 7. Cadastramento georeferenciado.

18.2.3.24 ENGENHEIRO CIVIL – A

1. Barragens. 2. Mecânica dos solos. 3. Materiais de construção. 4. Estabilidade. 5. Construção civil. 6. Geotécnica. 7. Hidráulica. 8. Cálculo estrutural. 9. Edificações. 10. Fundações. 11. Elaboração e acompanhamento de projeto. 12. Mecânica dos fluidos. 13. Noções de meteorologia e climatologia. 14. Noções de impacto ambiental e gestão ambiental. 15. Sistemas de drenagem.

18.2.3.25 ENGENHEIRO CIVIL – B

1. Programação de obras. 1.1. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2. Projeto e execução de obras civis. 2.1. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3. Fundações. 2.4. Escavações, 2.5. Escoramentos. 2.6. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.7. Controle tecnológico. 2.8. Argamassas; 2.9. Instalações prediais. 2.10. Alvenarias e revestimentos. 2.11. Esquadrias. 2.12. Coberturas. 2.13. Pisos. 2.14. Impermeabilização. 2.15. Segurança e higiene do trabalho. 2.16. Ensaio de recebimento da obra. 2.17. Desenho técnico. 3. Materiais de construção civil. 3.1. Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. 3.2. Agregados. 3.3. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.4. Aço. 4. Mecânica dos solos. 4.1. Origem e formação dos solos. 4.2. Índices físicos. 4.3. Caracterização e propriedades dos solos. 4.4. Pressões nos solos. 4.5. Prospecção geotécnica. 4.6. Permeabilização dos solos; percolação nos solos. 4.7. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.8. Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.9. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5. Resistência dos materiais. 5.1. Deformações. 5.2. Teoria da elasticidade. 5.3. Análise de tensões. 5.4. Tensões principais. 5.5. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2. Relação entre esforços. 6.3. Apoio e vínculos. 6.4. Diagrama de esforços. 6.5. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.6. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos

deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1. Características mecânicas e reológicas do concreto. 7.2. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.3. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.4. Dimensionamento de seções T. 7.5. Cisalhamento. 7.6. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. 7.7. Dimensionamento de pilares. 7.8. Detalhamento de armação em concreto armado. 8. Estruturas de aço. 9. Fiscalização. 9.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 9.2. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.) 9.3. Controle de execução de obras e serviços. 9.4. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 10. Hidráulica aplicada e hidrologia. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000).

18.2.3.26 ENGENHEIRO CIVIL – C

1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas; 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaio de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem e formação dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Caracterização e propriedades dos solos. 4.4 Pressões nos solos. 4.5 Prospecção geotécnica. 4.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.7 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.8 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Tensões principais. 5.5 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6 Análise estrutural. 6.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Relação entre esforços. 6.3 Apoio e vínculos. 6.4 Diagrama de esforços. 6.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7 Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 7.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.4 Dimensionamento de seções T. 7.5 Cisalhamento. 7.6 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.7 Dimensionamento de pilares. 7.8 Detalhamento de armação em concreto armado. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Estruturas de aço. 10 Estruturas de madeira. 11 Fiscalização. 11.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 11.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 11.3 Controle de execução de obras e serviços. 11.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 12 Hidráulica aplicada e hidrologia. 13 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). 14 Patologia das obras de engenharia civil. 15 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de

rigor, laudos de avaliação. 16 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). 17 Estradas. 17.1 Projeto geométrico, 17.2 Estrutura dos pavimentos. 18 Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 18 Noções de barragens e açudes. 19 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). 20 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 21 Brigadas de incêndio. 22 Planos de emergência e auxílio mútuo.. 23 Segurança do trabalho. 23.1 Legislação e normatização. 23.2 Acidentes de trabalho. 23.3 Conceito técnico e legal. 23.4 Causas dos acidentes do trabalho. 23.5 Análise de acidentes. 23.6 Custos dos acidentes. 23.7 Cadastro de acidentes. 23.8 Comunicação e registro de acidentes. 23.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 23.10 Investigação das causas dos acidentes. 23.11 Estatísticas de acidentes. 23.12 Equipamento de proteção individual (EPI). 23.13 Equipamento de proteção coletiva (EPC). 23.14 Inspeção de segurança. 24 Medicina do trabalho. 24.1 Toxicologia. 24.2 Doenças profissionais. 24.3 Agentes causadores de doenças: físicos, biológicos e químicos. 24.4 Primeiros Socorros. 24.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. 24.6 Mapeamento de e análise de riscos. 14.7 PPRA. 24.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 24.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 24.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 24.11 Inspeção de segurança. 24.12 Sistema de registro de acidentes. 24.13 Investigação de acidentes. 24.14 Controle e identificação das causas dos acidentes. 24.15 Responsabilidade civil e criminal. 24.16 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 24.18 Consolidação das Leis do Trabalho. 24.19 Projetos de instalação de segurança - Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa.

18.2.3.27 ENGENHEIRO ELETRICISTA – A

1. Circuito Elétricos. 1.1. Elementos de circuitos. 1.2. Leis de Kirchhoff. 1.3. Análise nodal e por malha. 1.4. Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5. Circuitos com acoplamentos. 1.6. Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2. Medidas Elétricas e Instrumentação Eletrônica. 2.1. Noção de precisão. 2.2. Resolução e erro. 2.3. Medidas no domínio da frequência e no domínio do tempo. 2.4. Sistema de aquisição de dados (conversores A/D e D/A). 3. Eletromagnetismo. 3.1. Princípios gerais. 3.2. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 3.3. Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 3.4. Ondas TEM. 3.5. Reflexão e refração de ondas planas. 3.6. Eletrônica de Potência: Retificadores Industriais. 3.7. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.8. Controle Eletrônico de Máquinas Elétricas. 4. Teoria de Controle. 4.1. Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 4.2. Sistemas Lineares. 4.3. Controle Linear. 4.4. Sistemas Digitais. 4.5. Síntese Moderna de Circuitos Modernos. 4.6. Comunicações análogas. 4.7. Conservação de Energia. 4.8. Controle Digital. 4.9. Comunicações Digitais. 4.10. Organização dos Computadores. 4.11. Materiais em Engenharia. 4.12. Comutação Analógica e Digital. 4.13. Microcomputadores. 4.14. Microeletrônica. 4.15. Circuitos de Potência. 4.16. Processamento de Sinais. 4.17. Conversão analógica digital e digital analógica. 5. Princípios de Ciências dos Materiais. 5.1. Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 5.2. Materiais estruturais. 6. Máquinas Elétricas. 6.1. Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 6.2. Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 6.3. Controle de motores elétricos de C.C e de C.A. 6.4. Acionamentos elétricos. 7. Geração de Energia Elétrica. 7.1. Perfil energético brasileiro. 7.2. Dimensões do sistema gerador. 7.3. Produção de energia hidroelétrica. 7.4. Turbinas hidráulicas. 7.5. Produção de energia termoeletrica. 7.6. Princípios de Termodinâmica. 7.7. Turbinas a vapor. 7.8. Componente de uma central elétrica. 7.9. Reguladores de velocidade. 8. Transmissão de Energia Elétrica. 8.1. Considerações básicas. 8.2. Linhas de Transmissão. 8.2.1. Cálculo da resistência, da indutância e da capacitância de uma linha de transmissão. 8.2.2. Cálculo elétrico de linhas curtas, médias e longas. 8.3.. Representação por quadripolos. 8.4. Diagramas de círculo. 8.5. Estudo técnico-econômico da transmissão de energia. 8.6. Compensação de linhas. 8.7. Cálculo mecânico das linhas de transmissão. 8.7.1. Alocação de torres. 9. Subestações e Equipamentos Elétricos. 9.1. Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas

unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 9.2. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 9.3. Transformadores de força. 9.4. Manutenção dos equipamentos elétricos. 10. Proteção de Sistemas de Energia. 10.1. Relés e suas funções. 10.1.1. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 10.1.2. Tipos básicos de relés. 10.2. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 10.3. Proteção de máquinas elétricas. 10.4. Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 10.5. Sistemas de ondas portadoras. 11. Análise de Sistema de Energia Elétrica. 11.1. Representação dos sistemas de energia elétrica. 11.2. Análise matricial das equações de rede. 11.3. Faltas simétricas. 11.4. Componentes simétricas. 11.5. Faltas assimétricas. 11.6. Estudos de fluxo de potência: Método de Gauss, Gauss Seidel, Mylton, Raphson e desacoplados. 11.7. Estabilidade transitória. 11.8. Máquina ligada a uma barra infinita e o problema multimáquinas. 11.9 Harmônicos em sistemas de potência.

18.2.3.28 ENGENHEIRO ELETRICISTA – B

1 Máquinas elétricas. 2 Proteção de sistemas elétricos. 3 Geração de energia. 4 Circuitos elétricos. 5 Medidas elétricas. 6 Materiais elétricos. 7 Equipamentos elétricos (baixa, alta e extra-alta tensão). 8 Sistemas de potência (curto-circuito e componentes do sistema elétrico). 9 Simulação computacional em sistemas de potência (ATP e MATLAB). 10 Subestações. 11 Análise de redes. 12 Instalações elétricas. 13 Esquemas de manobra de subestações. 14 Funcionamento e especificação dos equipamentos de AT e EAT. 15 Arranjo físico de usinas e subestações. 16 Noções de redes de computadores. 17 Linhas de transmissão (cálculo elétrico e mecânico). 18 Eletrônica de potência. 19 Noções básicas de legislação ambiental. Conhecimentos de processos de licitação – Lei n.º 8.666/1993. 18 Conhecimentos de processos ISO 9000 – sistemas de qualidade.

18.2.3.29 ENGENHEIRO ELETRICISTA – C

1. Princípios de ciências dos materiais. 1.1. Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos de geradores e transformadores. 2. Máquinas elétricas. 2.1. Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 2.2. Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaios de geradores, motores de indução e transformadores. 3. Geração de energia elétrica. 3.1. Perfil energético brasileiro. 3.2. Dimensões do sistema gerador. 3.3. Componentes principais de usinas hidrelétricas e térmicas. 4. Subestações. 4.1. Localização no sistema, diagramas unifilares básicos, operação, arranjos típicos, tipos de barramentos e equipamentos de manobra em alta tensão: chaves seccionadoras e disjuntores. 4.2. Pára-raios. 4.3. Transformadores e reatores de alta tensão. 4.4. Ensaios de rotina realizados em equipamentos.

18.2.3.30 ENGENHEIRO ELETRICISTA – D

1. Proteção de sistemas de energia. 1.1. Relés e suas funções. 1.2. Tipos básicos de relés. 1.3. Princípios e características de operação dos relés eletromagnéticos e estáticos. 1.4. Noções de proteção numérica. 1.5. Ensaios de rotina realizados em relés. 1.6. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 1.7. Proteção de geradores. 1.8. Proteção de transformadores. 1.9. Proteção de barramentos. 1.10. Proteção de linhas de transmissão. 1.11. Sistemas de ondas portadoras. 2. Análise de sistemas de energia elétrica. 2.1 Representação dos elementos do sistema de potência. 2.2. Componentes simétricas. 2.3. Curto-circuito Simétrico e Assimétrico. 2.4. Análise em regime permanente. 2.5. Fundamentos de estabilidade dinâmica do sistema. 3. Operação de sistemas elétricos. 3.1. Despacho ótimo de geração. 3.2. Controle de tensão e frequência. 3.3. Controle automático de geração. 3.4. Fluxo de carga em regime permanente.

18.2.3.31 ENGENHEIRO ELETRICISTA – E

1 Linhas de transmissão de tensão igual ou superior a 138.000 volts. 1.1. Projeto. 1.2. Manutenção. 1.3. Construção. 2 Isoladores. 3 Estruturas metálicas e ferragens de linhas de transmissão.

18.2.3.32 ENGENHEIRO ELETRICISTA – F

1. Circuitos Elétricos. 1.1. Elementos de Circuitos. 1.2. Leis de Kirchhoff. 1.3. Análise nodal e por malha. 1.4. Solução de circuitos no tempo e na frequência. 1.5. Teoremas da superposição, Thevenin e Norton. 2. Eletromagnetismo. 2.1. Princípios Gerais. 2.2. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Forças magnéticas, imãs. 2.4. Capacitância, indutância. 2.5. Ondas TEM. 2.6.

Reflexão e refração de ondas planas. 3. Eletrônica Industrial. 3.1. Retificadores industriais. 3.2. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.3. Controle eletrônico de máquinas elétricas. 4. Máquinas Elétricas. 4.1. Princípios fundamentais da conversão eletromecânica de energia. 4.2. Características, aplicações, princípios de funcionamento, operação, ligações, partida, controle e ensaios de máquinas CC, síncronas e de indução. 4.3. Acionamentos elétricos. 4.3.1. Seleção de motores. 5. Teoria de Controle. 5.1. Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 5.2. Estabilidade, métodos gráfico de análise. 5.3. Máquinas Síncronas operando como gerador e como compensador. 5.3.1. Comportamento em regime permanente, dinâmico e transitório. 5.3.2. Regulação de tensão. 5.3.3. Ajuste de fluxo de energia reativa. 5.3.4. Técnicas de frenagem, de descarga de campo e excitação. 5.4. Transformadores de instrumentos: classe de exatidão - relações. 5.5 Transformadores de Potência: Testes – regulação de tensão. 5.6. Isolamento Disjuntores: técnica de interrupção indutiva e capacitiva. 5.6.1. Potência de Interrupção. 5.7. Chaves seccionadoras: emprego, isolamento, aterramento. 5.7.1. Técnicas de Operação. 5.8. Reatores de Potência: técnicas a núcleo de ar e técnicas a núcleo de ferro. 5.8.1. Isolamento. 5.8.2. Testes. 5.9. Compensadores Estáticos: estado da Arte. 5.9.1. Finalidades. 5.9.2. Testes. 5.10. Compensadores Série: estado da Arte. 5.10.1. Finalidades. 5.10.2. Testes. 6. Instalações Elétricas. 6.1. Requisitos gerais e normas para instalações elétricas. 6.2. Luminotécnica. 6.3. Proteção das instalações. 6.4. Para-raios. 7. Geração de energia elétrica. 7.1. Perfil energético brasileiro. 7.2. Produção de energia hidrelétrica. 7.3. Turbinas hidráulicas. 7.4. Produção de energia termoelétrica. 7.5. Turbinas a vapor. 7.6. Componentes de uma central elétrica. 7.7. Reguladores de velocidade. 8. Transmissão de Energia Elétrica. 8.1. Considerações básicas. 8.2. Linhas de transmissão. 8.2.1. Cálculo da resistência da indutância e da capacidade de uma linha de transmissão. 8.2.2. Cálculo elétrico de linhas curtas, médias e longas. 8.3. Representação por quadripolos. 8.4. Isolamento e efeito corona. 8.5. Estudo técnico-econômico da transmissão de energia. 8.6. Compensação de linhas. 8.7. Cálculo mecânico das linhas de transmissão. 8.7.1. Alocação de torres. 9. Subestações e Equipamentos Elétricos. 9.1. Objetivo, custos e localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malha de terra, sistema auxiliares.

18.2.3.33 ENGENHEIRO ELETRÔNICO

1 Máquinas elétricas. 2. Eletrônica digital. 3 Circuitos elétricos. 4 Medidas elétricas usadas em sistemas de telecomunicações e eletrônicos. 5 Materiais elétricos aplicados em sistemas de telecomunicações e eletrônicos. 6 Conversão eletromecânica de energia. 5 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 7 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 8 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 9 Acionamentos e controles elétricos. 10 Equipamentos elétricos. 11 Eletrônica de potência. 12 Controle linear, não-linear e digital. 13 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 14 Instrumentação e técnicas de medidas. 15 Microprocessadores e microcomputadores. 16 Software. 17 Sistemas digitais. 18 Princípios de comunicação. 19 Sistemas de comunicação digital. 20 Comutação telefônica digital. 21 Comunicações ópticas e via rádio enlaces terrestres. 22 Protocolos de comunicação de dados, redes de dados (LAN e WAN). 23 Sistema de proteção digital.

18.2.3.34 ENGENHEIRO FLORESTAL

1. Elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas. 2. Caracterização ambiental dos Biomas brasileiros. 3. Levantamentos Fitossociológicos. 3.1. Estrutural horizontal. 3.2. Estrutura vertical. 4. Inventários Florestais. 4.1. Planejamento. 4.2. Tipos de amostragem. 4.3. Dimensionamento de unidades amostrais. 5. Manejo e conservação de recursos florestais. 5.1. Viveiro florestal. 5.2. Monitoramento e manejo de flora. 6. Avaliação de impactos ambientais associada a empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. 7. Legislação ambiental aplicável à flora e a licenciamento ambiental associado a empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

18.2.3.35 ENGENHEIRO MECÂNICO – A

1. Máquinas hidráulicas. 2. Ensaio Mecânicos. 3. Instrumentação. 4. Vibrações mecânicas. 5. Máquinas Térmicas. 6. Combustíveis. 7. Materiais de Construção Mecânica. 8. Resistência dos Materiais. 9. Mecânica aplicada a máquinas. 10. Elementos de máquina. 11. Termodinâmica. 12. Mecânica dos fluidos. 13. Manutenção industrial. 14. Lubrificação. 15. Técnicas de soldagem.

18.2.3.36 ENGENHEIRO MECÂNICO – B

1 Termodinâmica. 1.1 Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. 1.2 Primeira lei e a conservação de energia. 1.3 Segunda lei aplicada a ciclos e processos. 1.4 Gases perfeitos. 1.5 Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Propriedades e natureza dos fluidos. 2.2 Hidrostática. 2.3 Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 2.4 Análise dimensional e relações de semelhança. 2.5 escoamento em tubulações. 2.6 Noções de escoamento compressível em bocais. 3 Transmissão do calor. 3.1 Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. 3.2 Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 3.3 Princípios de operação dos trocadores de calor. 4 Resistência dos materiais. 4.1 Tração e compressão entre os limites elásticos. 4.2 Análise das tensões e deformações. 4.3 Estado plano de tensões. 4.4 Força cortante e momento fletor. 4.5 Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 4.6 Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 4.7 Torção e momento torsor. 4.8 Momento de inércia das figuras planas. 5 Máquinas de fluxo. 5.1 Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 5.2 Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 5.3 Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 6 Ciclos de geração de potência. 6.1 Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 6.2 Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. 6.3 Principais fatores da perda de eficiência. 6.4 Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 7 Corrosão. 7.1 Corrosão química e eletroquímica. 7.2 Métodos de proteção anticorrosiva. 8 Seleção de materiais. 8.1 Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 8.2 Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 9 Eletrotécnica. 9.1 Elementos de circuitos. 9.2 Leis fundamentais. 9.3 Circuitos de corrente alternada. 9.4 Circuitos trifásicos. 9.5 Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 10 Metalurgia. 10.1 Estrutura cristalina dos metais. 10.2 Propriedades mecânicas dos materiais. 10.3 Transformações de fase. 10.4 Diagramas de equilíbrio. 10.5 Ligas ferro-carbono. 10.6 Tratamentos térmicos. 10.7 Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 11 Controle automático. 11.1 Princípios do controle automático de processos. 11.2 Estruturas de controle em feedback. 11.3 Conceitos de erro, overshoot, estabilidade. 11.4 Sistemas lineares e respectiva representação por meio das transformadas de Laplace. 11.5 Algoritmos de controle PID. 12 Sistemas de qualidade: NBR ISOs 9000/2000 e 14000.

18.2.3.37 ENGENHEIRO MECÂNICO – C

1 Resistência dos materiais 1.1. Tração e compressão entre os limites elásticos 1.2. Análise das tensões e deformações. 1.3 Estado plano de tensões 1.4. Força cortante e momento fletor 1.5. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente 1.6. Momento de inércia das figuras planas. 2 Compressores 2.1. Generalidades 2.2. Compressores de Êmbolo, centrífugos e axiais 2.3. Aspectos termodinâmicos 2.4. Resfriamento 2.5 Lubrificação 2.6 Controle de Capacidade. 3 Eletrotécnica 3.1. Elementos de circuitos 3.2. Leis fundamentais 3.3. Circuitos de corrente alternada 3.4. Circuitos trifásicos 3.5. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 4 Lubrificação 4.1. Óleos lubrificantes 4.2. Graxas Lubrificantes 4.3. Princípios Básicos de Lubrificação. 4.4 Lubrificação de Equipamentos Específicos (Mancais, Engrenagens, Sistemas Hidráulicos, Compressores). 5 Disjuntores e Chaves Seccionadoras: 5.1. Aspectos Básicos e Construtivos, 5.2 Especificação Técnica de Equipamentos de Manobra 5.3 Sobrecarga 5.4 Ensaio, Manutenção e Comissionamento. 6 Manutenção Centrada em Confiabilidade: 6.1. Princípios básicos 6.2. Funções 6.3 Falhas Funcionais 6.4. Modos de Falha.

18.2.3.38 ENGENHEIRO MECÂNICO – D

1 Termodinâmica. 1.1 Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. 1.2 Primeira lei e a conservação de energia. 1.3 Segunda lei aplicada a ciclos e processos. 1.4 Gases perfeitos. 1.5 Ciclos

teóricos de geração de potência e refrigeração. 2 Mecânica dos fluídos. 2.1 Propriedades e natureza dos fluídos. 2.2 Hidrostática. 2.3 Equações constitutivas da dinâmica dos fluídos. 2.4 Análise dimensional e relações de semelhança. 2.5 Escoamento em tubulações. 2.6 Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Transmissão do calor. 3.1. Fundamentos e mecanismo de transferência de calor. 3.2 Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 3.3. Princípios de operação dos trocadores de calor. 4. Resistência dos materiais. 4.1. Tração e compressão entre os limites elásticos. 4.2. Análise das tensões e deformações. 4.3. Estado plano de tensões. 4.4. Força cortante e momento fletor. 4.5. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 4.6. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 4.7. Torção e momento torsor. 4.8. Momento de inércia das figuras planas. 5. Máquinas de fluxo. 5.1. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 5.2. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 5.3. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 6. Ciclos de geração de potência. 6.1. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 6.2. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. 6.3. Principais fatores da perda de eficiência. 6.4. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 7. Corrosão. 7.1. Corrosão química e eletroquímica. 7.2. Métodos de proteção anticorrosiva. 8. Seleção de materiais. 8.1. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 8.2. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 9. Eletrotécnica. 9.1. Elementos de circuitos. 9.2. Leis fundamentais. 9.3. Circuitos de corrente alternada. 9.4. Circuitos trifásicos. 9.5. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 10. Metalurgia. 10.1. Propriedades mecânicas dos materiais. 10.2. Transformações de fase. 10.3. Ligas ferro-carbono. 10.4. Tratamentos térmicos. 10.5. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos.

18.2.3.39 ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

1. Introdução à economia. 2. Engenharia de métodos. 3. Sistemas de produção mecânicos e controle numérico. 4. Economia da engenharia. 5. Engenharia do trabalho. 6. Manufatura integrada por computador. 7. Contabilidade gerencial. 8. Economia da empresa. 9. Probabilidade e Estatística. 10. Estatística Aplicada. 11. Pesquisa operacional. 12. Custos industriais. 13. Administração financeira. 14. Economia brasileira. 15. Análise de investimento. 16. Gerência de qualidade. 16. Simulação. 17. Macroeconomia. 18. Planejamento estratégico. 19. Tópicos especiais em sistemas de informação. 20. Programação de computadores.

18.2.3.40 ENGENHEIRO QUÍMICO – A

1 Físico-química. 1.1 Soluções e propriedades coligativas. 1.2 Termoquímica. 1.3 Reações de óxido-redução. 1.4 Eletroquímica. 1.5 Cinética e equilíbrios químicos. 1.6 Colóides. 1.7 Radioatividade. 2 Química analítica. 2.1 Gravimetria e volumetria. 2.2 Espectroscopia de absorção atômica. 2.3 Espectroscopia de absorção molecular. 2.4 Espectroscopia de massas. 2.5 Potenciometria. 2.6 Métodos cromatográficos. 2.7 Ressonância magnética nuclear. 3 Termodinâmica. 3.1 Propriedades de uma substância pura. 3.2 Trabalho e calor. 3.3 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 3.4 Gases perfeitos. 3.5 Misturas e soluções ideais. 3.6 Ciclos termodinâmicos. 4 Mecânica dos fluidos. 4.1 Números adimensionais. 4.2 Estática e dinâmica dos fluidos. 4.3 Manômetros. 4.4 Equação de Bernoulli. 4.5 Regimes de escoamento. 4.6 Fator de atrito. 4.7 Perda de carga em tubulações. 4.8 Medição e transporte de fluidos. 4.9 Curvas de sistemas e curvas características de bombas. 4.10 Carga positiva de sucção (NPSH). 5 Transferência de calor. 5.1 Mecanismos de transferência de calor. 5.2 Condição unidimensional em regime permanente. 5.3 Convecção forçada no interior de tubos. 5.4 Radiação de gases. 5.5 Permutadores de calor. 5.6 Coeficiente global. 6 Probabilidade e estatística. 6.1 Probabilidade elementar. 6.2 Permutações e combinações. 6.3 Distribuição normal. 6.4 Distribuição t-Student. 6.5 Distribuição F-Snedecor. 6.6 ANOVA. 6.7 Correlação e regressão linear. 7 Avaliação de Impactos ambientais de UTEs. 8 Monitoramento de emissões de UTEs. 9 Monitoramento da qualidade da água - características físico-químicas. 10 Plano de manejo de resíduos tóxicos. 11 Padronização e especificação de produtos químicos: NBR ISOs 9000/2000 e 14000.

18.2.3.41 ENGENHEIRO QUÍMICO – B

1 Química Geral: 1.1. Fórmulas 1.2. Equações e Estequiometria. 1.3. Gases ideais. 1.4. Misturas. 1.5. Tipos de soluções. 1.6. Concentrações. 2 Química Orgânica: 2.1. Hidrocarbonetos saturados, insaturados e aromáticos. 2.3. Grupos funcionais: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas e polímeros sintéticos. 3 Físico-Química: 3.1. Propriedades dos gases. 3.2. Gases reais. 3.3. Solução ideal e as Propriedades Coligativas. 4 Tratamento D'água: 4.1. Operação e controle de estação de tratamento de água convencional. 4.2. Análise físico-química de água. 5 Cromatografia Gasosa: 5.1. Princípios básicos 5.2. Técnicas usadas 5.3. Fases estacionárias. 5.4. Detetores 5.5. Análise qualitativa e quantitativa. 5.6. Métodos de análise cromatográfica aplicada a equipamentos elétricos. 6 Princípios de Ciências dos Materiais: 6.1. Propriedades Mecânicas nos Materiais Usados. 6.2. Deformação dos metais. 6.3. Ruptura dos metais. 6.4. Comportamento dos polímeros. 7 Acompanhamento de Equipamentos Eletromecânicos em Serviço: 7.1. Degradação do óleo mineral isolante, lubrificante e hidráulico. 7.2. Ensaio físico-químico e seus significados. 7.3. Interpretação e análise de resultados de ensaios físico-químicos e de gases dissolvidos e identificação do tipo de defeito. 7.4. Tratamento e regeneração de óleo mineral isolante, lubrificante e hidráulico.

18.2.3.42 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – A

1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica.

18.2.3.43 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – B

1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e

coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica.

18.2.3.44 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Administração agrícola. 1.1. Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2. Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2. Edafologia. 2.1. Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2. Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3. Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4. Microbiologia de solos. 3. Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1. Recursos naturais renováveis. 3.2. Grandes culturas anuais e perenes. 3.3. Horticultura. 3.4. Fruticultura. 3.5. Silvicultura. 3.6. Recursos naturais renováveis. 3.7. Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.8. Sistemas agrossilvopastoris. 4. Fitossanidade. 4.1. Fitopatologia. 5. Mecanização agrícola. 5.1. Máquinas e implementos agrícolas. 6. Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7. Geoprocessamento. 8. Geoposicionamento. 9. Cartografia. 10. Construções e energia rural. 10.1. Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11. Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Extensão rural. 12. Zootecnia. 12.1. Produção animal. 13. Estrutura fundiária no Brasil. 14. Avaliação de imóveis rurais. 15. Topografia – levantamentos planialtimétricos.

18.2.3.45 GEÓLOGO

1. Erodibilidade dos solos. 2. Geoprocessamento de Sistema geográfico de informação. 3. Prospecção geofísica. 4. Pedologia aplicada à Geologia. 5. Geologia e meio ambiente. 6. Rochas como materiais de construção. 7. Introdução à mecânica das rochas. 8. Investigações geológicas – geotécnicas. 9. Tratamento de fundações – Injeções. 10. Mapeamento geológico. 11. Sismologia. 12. Interfaces das águas superficiais com os aquíferos.

18.2.3.46 MÉDICO

1 Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde nos locais de trabalho. 2 Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. 3 Doenças originadas pelo trabalho: identificação e prevenção - agentes químicos (fumo, poeira, neblina, névoa, gases ou vapores), agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, protozoários, etc.), agentes físicos (ruído, temperaturas extremas, pressões anormais, radiações ionizantes e não-ionizantes, vibrações etc.), fatores ergonômicos (movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas, análise do posto de trabalho, fundamentos de biomecânica e sua aplicação na prática na prevenção das lombalgias no trabalho). 4 Doenças degenerativas e crônicas agravadas por condições especiais de trabalho. 5 Exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de mudança de função). 6 Atividades de educação para o trabalho. 7 Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). 8 Atendimento médico nas emergências. 9 Aspectos trabalhistas e previdenciários relativos ao trabalhador.

18.2.3.47 QUÍMICO

1 Química Geral. 1.1 Fórmulas, equações e estequiometria. 1.2. Gases 1.3. Ligações químicas. 1.4. Líquidos e mudanças de estado. 1.5. Soluções 1.6. Reações químicas e suas leis. 2 Química Orgânica. 2.1. Funções orgânicas. 2.2. Hidrocarbonetos. 2.3. Fenóis e éteres 2.4. Aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos. 2.5. Ésteres. 3 Físico-Química. 3.1 Propriedade dos gases. 3.2. Gases Reais. 3.3. Eletroquímica. 3.4. Soluções ideais e as propriedades coligativas. 4 Química Analítica. 4.1. Conceitos e fundamentos. 4.2. Reações ácido-base. 4.3. Reações de oxi-redução. 4.4. Análise volumétrica e volumetria. 4.5. Aparelhagem de laboratório. 5 Cromatografia Gasosa: 5.1. Princípios básicos 5.2. Técnicas usadas 5.3. Fases estacionárias. 5.4. Detetores 5.5. Análise qualitativa e quantitativa. 5.6. Métodos de análise cromatográfica aplicada a equipamentos elétricos. 6 Acompanhamento de Equipamentos Eletromecânicos em Serviço: 6.1. Degradação do óleo mineral isolante, lubrificante e hidráulico. 6.2. Ensaio físico-químico e seus significados. 6.3. Interpretação e análise de resultados de ensaios físico-químicos e de gases dissolvidos e identificação do tipo de defeito. 6.4. Tratamento e regeneração de óleo mineral isolante, lubrificante e hidráulico. 7 7- Análise Instrumental. 7.1. Princípios da espectrometria de absorção atômica. 7.2. Preparo de padrões e amostras.

18.2.3.48 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA DE TERMELÉTRICA

1 Eletrotécnica 1.1. Conceitos básicos de circuitos elétricos, 1.2. Eletromagnetismo 1.3. Representação de grandezas elétricas 1.4. Circuitos resistivos, indutivo e capacitivo 1.5. Circuitos série e paralelo 1.6. Transformadores 1.7. Geradores 1.8. Motores. 2 Eletrônica: 2.1. Fontes de alimentação 2.2. Amplificadores e osciladores 2.3. Amplificadores operacionais 2.4. Circuitos lógicos digitais 2.5. Microprocessadores 2.6. Circuitos de potência 2.7. Instrumentos de medição. 3 Instrumentação: 3.1. Fundamentos e conceitos básicos de medição de variáveis de processo (pressão, temperatura, nível e vazão) 3.2. Conversão de unidades 3.3. Instrumentos de processo 3.4. Controles pneumático e eletrônico 3.5 Elementos primários e finais de controle 3.6. CLPs (Controladores Lógicos Programáveis) 3.7. Análise de vibração 3.8. Balanceamento de máquinas rotativas. 4 Noções básicas do ciclo térmico 4.1. Terminologia 4.2. Turbinas a vapor, condensadores, bombas de alimentação, aquecedores de alta e baixa pressão, desarejadores, caldeiras. 5 Gestão de manutenção 5.1. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva 5.2. MCC (Manutenção Centrada em Confiabilidade) 5.3. Sistema de gestão de manutenção. 6 Segurança, higiene do trabalho e meio ambiente. 6.1. EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) 6.2. EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva) 6.3. Combate a princípio de incêndio 6.4. Ergonomia 6.5. Choque elétrico 6.7. Descarte de resíduos industriais.

18.2.3.49 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – A

1 Eletrônica 1.1. Fundamentos. 1.2. Semicondutores. 1.3. Diodo semicondutor. 1.4. Retificador. 1.5. Diodo Zener. 1.6. Transistor bipolar. 1.7. Amplificadores de base comum, emissor comum e coletor comum. 1.8. Reta de carga. 1.9. Estabilização da polarização. 1.10. Característica de comutação dos transistores. 1.11. Transistor de efeito de campo. 1.12. Transistor de unijunção. 1.13. Diodo Shokley. 1.14. SCR. 1.15. DIAC. 1.16. TRIAC. 1.17. Foto-diodo e foto-transistor. 1.18. LED. 1.19. Amplificador operacional. 1.20. Sistemas binários de numeração. 1.21. Códigos. 1.22. Álgebra booleana. 1.23. Mapas de Veitch-Karnaugh. 1.24. Portas lógicas. 1.25. Implementação de funções lógicas. 1.26. Decodificadores. 1.27. Codificadores. 1.28. Multiplexadores. 1.29. Demultiplexadores. 1.30. Comparadores digitais. 1.31. Geração e cheque de paridade. 1.32. Circuitos aritméticos. 1.33. Unidades lógicas e aritméticas. 1.34. *Flip-flops*. 1.35. Contadores. 1.36. Registradores. 1.37. Memórias semicondutoras. 1.38. Circuitos temporizadores.

18.2.3.50 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – B

1 Telecomunicações 1.1. Fundamentos de eletrônica analógica. 1.2. Fundamentos de eletrônica digital. 1.3. Microprocessadores. 1.4. Sistemas de comunicações. 1.5. Sistemas telefônicos. 1.6. Suporte metálico. 1.7. Suporte ótico. 1.8. Sistemas de rádio. 1.9. Medições em telecomunicações. 1.10. Comunicação de dados. 1.11. Sistemas de teleprocessamento.

18.2.3.51 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – C

1 Proteção de sistemas elétricos 1.1. Representação dos componentes do sistema elétrico. 1.2. Cálculo de grandezas elétricas em “pu” e porcentagem. 1.3. Componentes simétricas. 1.4. Fundamentos de cálculo

de curto-circuito. 1.5. Fundamentos e aspectos gerais de proteção. 1.6. Divisores capacitivos e capacitores de acoplamento de alta frequência. 1.7. Filtros de onda e canais piloto. 1.8. Filosofia de proteção. 1.9. Relés eletromagnéticos e estáticos. 1.10. Fundamentos de proteção de geradores, transformadores, reatores, capacitores, barramentos, linhas de transmissão, falha de disjuntores e perda de sincronismo. 1.11. Religamento automático. 1.12. Noções de processamento digital de sinais. 1.13. Noções de proteção numérica. 1.14. Ensaio de rotina em relés.

18.2.3.52 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA – D

1 Telecomunicações: 1.1. Aplicações de comunicações a sistemas elétricos. 1.1.1. Uso de comunicações em sistemas elétricos. 1.1.2. Comunicações de voz entre operadores. 1.1.3. Telemedição e controle. 1.1.4. Aplicações à proteção por relés. 1.2. Tipos de comunicações de Sistemas Elétricos. 1.2.1. Sistemas por linhas físicas. 1.2.2. Redes de rádio e de microondas. 1.2.3. Ondas portadoras em linhas de transmissão. 1.3. Ondas portadoras. 1.3.1. Conceito de sinal de ondas portadoras. 1.3.2. Modulação de amplitude e frequência. 1.3.3. Técnicas de multiplexação. 1.4. Comunicação por ondas portadoras em linhas de transmissão. 1.4.1. Função do sistema de ondas portadoras em linhas de transmissão. 1.4.2. Configuração geral. 1.4.3. Tipos de acoplamento. 1.4.4. Equipamentos de filtragem e bloqueio. 1.4.5. Considerações operacionais. 1.5. Sistemas óticos de comunicações. 1.6. Sistemas de aquisição de dados. 1.7. Centrais telefônicas. 1.8. Noções de processamento digital de sinais. 1.9. Rádio digital. 1.10. Ensaio de rotina em equipamentos de telecomunicações.

18.2.3.53 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA – A

1 Mecânica: 1.1. Desenho técnico mecânico. 1.2. Seleção de materiais. 1.3. Controle de qualidade. 1.4. Manutenção eletromecânica. 1.5. Fundamentos de projetos mecânicos. 1.6. Máquinas hidráulicas e térmicas. 1.7. Elementos orgânicos de máquinas. 1.8. Processos de fabricação mecânica.

18.2.3.54 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA – B

1 Eletrotécnica 1.1. Conceitos básicos de circuitos elétricos. 1.2. Magnetismo. 1.3. Eletromagnetismo. 1.4. Geração de corrente alternada. 1.5. Representação de grandezas elétricas em circuitos de corrente alternada. 1.6. Circuitos resistivo, indutivo e capacitivo. 1.7. Circuitos série e paralelo. 1.8. Ressonância. 1.9. Potência em corrente alternada. 1.10. Geradores e motores de CC e CA. 1.11. Transformadores. 1.12. Sistemas trifásicos.

18.2.3.55 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA – C

1 Manutenção mecânica de equipamentos 1.1. Ferramentas. 1.2. Máquinas operatrizes. 1.3. Torno. 1.4. Turbinas hidráulicas e a vapor. 1.5. Geradores. 1.6. Caldeiras. 1.7. Transformadores. 1.8. Reatores. 1.9. TPs. 1.10. TCs. 1.11. Disjuntores. 1.12. Seccionadoras. 1.13. Grupo motor-gerador diesel. 1.14. Sistemas de ar comprimido. 1.15. Bombas. 1.16. Compressores. 1.17. Sistemas de refrigeração. 1.18. Ensaio de rotina em equipamentos.

18.2.3.56 ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA – D

1 Manutenção elétrica de equipamentos: 1.1. Instrumentos e equipamentos de ensaio. 1.2. Comportas. 1.3. Turbinas hidráulicas e a vapor. 1.4. Geradores. 1.5. Transformadores. 1.6. Reatores. 1.7. TPs. 1.8. TCs. 1.9. Disjuntores. 1.10. Seccionadoras. 1.11. Grupo motor-gerador diesel. 1.12. Compressores. 1.13. Ensaio de rotina em equipamentos.

18.2.3.57 OPERADOR DE HIDRELÉTRICA E SUBESTAÇÃO

1. Operação de instalações (usinas hidrelétricas e subestações) 1.1. Fluxo de carga. 1.1.1. Demanda e suprimento de Potência. 1.1.2. Ângulo de carga. 1.1.3. Limites do ângulo de carga. 1.1.4. Transferência de potência. 1.1.5. Divisão do fluxo de potência. 1.2. Controle de tensão. 1.2.1. Elementos de potência reativa. 1.2.2. Padrões e controle de tensão. 1.2.3. Controle de tensão através do ajuste da excitação. 1.2.4. Controle de tensão por transformadores. 1.2.5. Controle de tensão por capacitores e reatores. 1.2.6. Controle de tensão por compensadores síncronos e estáticos. 1.3. Controle de carga e frequência. 1.3.1. Carregamento do sistema. 1.3.2. Controle de frequência do sistema. 1.3.3. Intercâmbio de energia. 1.3.4. Controle automático de geração. 2. Setor elétrico brasileiro. 2.1. Organização institucional. 2.2. Responsabilidades da ANEEL, ONS e agentes. 2.3. Conceitos de rede básica, rede de operação e rede

complementar. 2.4. Hierarquia operacional para a operação do sistema e das instalações. 3. Procedimentos gerais de operação de equipamentos e sistemas de usinas e Subestações.

18.2.3.58 OPERADOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS E TELECOMUNICAÇÕES

1. Operação de sistemas elétricos: 1.1. Fluxo de carga. 1.2. Demanda de suprimento de Potência. 1.3. Ângulo de carga. 1.4. Limites do ângulo de carga. 1.5. Transferência de potência. 1.6. Divisão do fluxo de potência. 1.7. Controle de tensão. 1.8. Elementos de potência reativa. 1.9. Padrões e controle de tensão. 1.10. Controle de tensão através do ajuste da excitação. 1.11. Controle de tensão por transformadores. 1.12. Controle de tensão por capacitores e reatores. 1.13. Controle de tensão por compensadores síncronos e estáticos. 1.14. Controle de carga e frequência. Carregamento do sistema. 1.15. Controle de frequência do sistema. 1.16. Intercâmbio de energia. 1.17. Operação econômica. 1.18. Controle automático de geração. 1.19. Estabilidade em regime permanente. 1.20. Estabilidade dinâmica das máquinas. 1.21. Manutenção da estabilidade do sistema. 1.22. Confiabilidade dos sistema. 1.23. Perda de sincronismo 1.24. Controle da geração. 1.25. Controle da transmissão. 1.26. Contingências. 1.27. Recomposição. 1.28. Controle da segurança. 1.29. Gerenciamento da carga. 1.30. Controle de cheias. 2. Setor elétrico brasileiro. 2.1. Organização institucional. 2.2. Responsabilidades da ANEEL, ONS e agentes. 2.3. Conceitos de rede básica, rede de operação e rede complementar. 2.4. Hierarquia operacional para a operação do sistema e das instalações. 2.5. Terminologia e fraseologia de operação. 2.6. Responsabilidades, critérios, premissas e diretrizes gerais que norteiam os processos operacionais desenvolvidos em tempo real na rede de operação. 3. Funções da operação do sistema. 3.1. Princípios básicos de conduta e de relacionamento operacional. 3.2. Características básicas das regiões que formam a rede de operação. 4. Procedimentos gerais de operação de equipamentos e sistemas de usinas e subestações.

18.2.3.59 OPERADOR DE TERMELÉTRICA

1. Usinas Geradoras de Energia Elétrica 2. Noções de atividades desempenhadas por Operadores 3. Noções de atividades desempenhadas por Operadores 4. Usinas Geradoras de Energia Elétrica 5. Segurança Industrial 6. Segurança Operacional 7. Tubulações 8. Válvulas 9. Bombas 10. Trocadores de Calor 11. Purgadores e Separadores de Umidade 12. Noções de Ciclo Térmico Convencional 13. Noções de operação de Caldeiras com queima de óleo combustível e gás natural 14. Noções de operação de Turbinas a vapor de condensação 15. Noções de operação de Sistemas de Água de Circulação 16. Noções de operação de Sistemas de Água de Resfriamento 17. Noções de operação de Sistema de Água de Serviço 18. Noções de operação de Sistemas de Ar de Instrumentos 19. Noções de operação de Sistemas de Ar de Serviço 20. Noções de operação de Sistemas de Gás Natural 21. Noções de operação de Sistemas de Óleo Diesel 22. Noções de operação de Sistemas de Óleo Combustível 23. Noções de operação de Sistema Condensado 24. Noções de operação de Sistemas de Água de Alimentação 25. Lubrificação/Mancais 26. Instrumentação Básica 27. Centro de Controle de Motores 28. Circuito de Controle de equipamentos 29. Noções de Sistemas de Proteção contra incêndio 30. Noções de Sistemas de Injeção de Produtos Químicos em caldeiras 31. Operação Sist. de Maçaricos e Ignitores a gás natural e óleo combustível e diesel 32. Operação de Geradores de Emergência 33. Operação de Subestações até 138 KV.

18.2.3.60 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – A

1 Conhecimento dos processos e aparelhos para execução de serviços topográficos: levantamento cadastral; nivelamento; levantamento de faixas e áreas; transporte de RN e coordenadas; GPS. 2 Conhecimento de normas de desenho técnico. 3 Conhecimento de desenho em AutoCAD e microstation. 4 Elaboração de notas de serviços para redes de energia elétrica.

18.2.3.61 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – B

1 Eletrotécnica 1.1. Conceitos básicos de circuitos elétricos. 1.2. Magnetismo. 1.3. Eletromagnetismo. 1.4. Geração de corrente alternada. 1.5. Representação de grandezas elétricas em circuitos de corrente alternada. 1.6. Circuitos resistivo, indutivo e capacitivo. 1.7. Circuitos série e paralelo. 1.8. Ressonância. 1.9. Potência em corrente alternada. 1.10. Geradores e motores de CC e CA. 1.11. Transformadores. 1.12. Sistemas trifásicos.

18.2.3.62 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – C

1. Resistência dos materiais. 2. Bombas hidráulicas. 3. Mecânica aplicada às máquinas. 4. Usinagem de metais. 5. Técnicas de Manutenção. 6. Soldagem. 7. Metrologia. 8. Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. 9. Controle de qualidade da execução de obras.

18.2.3.63 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – D

1 Instalação, operação e manutenção de estações meteorológicas convencionais, automáticas e telemétricas. 2 Instrumentos meteorológicos. 3 Meteorologia 3.1 Conhecimentos gerais. 4 Climatologia 4.1 Conhecimentos gerais. 5 Códigos Meteorológicos 5.1 SYNOP 5.2. METAR 5.3. TEMP. 6 Radar Meteorológico. 7 Imagens de Satélite Meteorológico.

18.2.3.64 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – E

1. Higiene e segurança no trabalho. 2. Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 3. Conhecimento de máquinas e equipamentos e materiais utilizados em construção. 4. Topografia. 5. Obras de drenagem pluvial superficial e profunda. 6. Solos. 6.1. Conceito. 6.2. Tipos. 6.3. Peso Específico das partículas. 6.4. Granulometria. 7. Compactação. 7.1. Definição e importância. 7.2. Controle da compactação e umidade do solo. 8. Sondagem a percussão. 9. Escavação com e sem escoramento. 10. Fundações. 10.1. Tipos de fundação. 10.2. Fundações superficiais. 10.3. Fundações profundas. 10.4. Estacas. 10.5. Tubulões. 10.6. Fundações em rocha. 11. Concreto. 11.1. Materiais. 11.2. Concreto armado. 11.3. Formas. 11.4 Ferragens. 12. Edificações. 12.1. Alvenaria. 12.2. Pisos e revestimentos. 12.3. Esquadrias. 12.4. Acabamentos. 13. Canaletas e caixas de passagem. 14. Levantamento de dados de natureza técnica. 15. Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. 16. Controle de qualidade da execução de obras.

18.2.3.65 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – F

1 Química orgânica: 1.1 As funções orgânicas e suas nomenclaturas. 1.2 Reatividade e propriedades químicas dos compostos orgânicos. 2 Química Geral: 2.1. Estrutura atômica. 2.2. Classificação periódica dos elementos. 2.3. Ligações químicas. 2.4. Funções inorgânicas. 2.5. Reações químicas e suas leis. 2.6. Cálculo estequiométrico. 2.7. Separação de misturas. 3 Química analítica: 3.1. Aparelhagem básica de laboratório. 3.2. Gravimetria. 3.3. Volumetria. 4 Físico-Química: 4.1. Soluções. 4.2. Equivalente-grama. 4.3. Concentração das Soluções. 4.4. Equilíbrio químico. 5 Análise Instrumental: 5.1. Princípios da espectrometria de absorção atômica 5.2. Preparo de padrões e amostras. 6 Tratamento de Água: 6.1. Operação de estação de tratamento de água convencional. 6.2. Análise físico-química de água de refrigeração e potável. 7 Óleos Isolantes, Lubrificantes, Hidráulicos e Combustíveis: 7.1. Análise e interpretação de resultados.

18.2.3.66 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – G

1. Higiene e segurança no trabalho. 2. Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 3. Medidas elétricas. 4. Circuitos elétricos. 5. Materiais elétricos. 6. Arranjo físico de subestações. 7. Montagem dos equipamentos principais de subestações. 7.1. Transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios, banco de capacitores. 8. Barramento rígido. 8.1. Processos de soldagem. 8.2. Içamento e montagem. 9. Barramento flexível. 9.1. Prensagem e instalação. 10. Cabos de força e controle. 10.1. Lançamento, identificação e conexão. 11. Montagem de estruturas metálicas de subestações e linhas de transmissão. 12. Lançamento de cabos condutores em linhas de transmissão. 13. Noções e medição de aterramentos. 14. Elaboração de orçamentos relativos a atividades de sua competência. 15. Controle de qualidade na execução de obras. 16. Desenho técnico assistido por computador – AutoCAD.

18.2.3.67 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1 Computadores. 1.1 Organização e arquitetura. 1.2 Componentes: hardware e software. 1.3 Linguagens de programação. 1.4 Ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores. 1.5 sistemas de numeração e representação de dados. 1.6 Aritmética computacional. 2 Sistemas operacionais. 2.1 Funções básicas e componentes. 2.2 Gerência de memória primária e secundária. 2.3 Sistemas de arquivos. 3 Banco de dados: 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelos de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados. 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5

SQL. 3.6 Controle de proteção, segurança e integridade. 3.7 Banco de dados distribuídos e orientado a objetos. 4 Redes de computadores. 4.1 Fundamentos de comunicação de dados. 4.2 Meios físicos. 4.3 Sistemas de transmissão digital e analógica. 4.4 Dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento. 4.5 Serviços de comunicação 4.6 Redes LANs e WANs. 4.7 Arquiteturas OSI e TCP/IP. 4.8 Protocolos e serviços. 4.9 funções de operação e gerência de redes. 4.10 Sistemas operacionais de rede. 5 Ambientes mainframe Unisys, DOS, Windows. 6 Arquitetura cliente-servidor. 7 Conceitos de Internet e Intranet. 8 Ferramentas e aplicações da informática. 9 Linguagens de programação. 9.1 História das linguagens de programação. 9.2 Tipos de dados elementares e estruturados. 9.3 Subprogramas: funções e procedimentos. 9.4 Estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina. 9.5 Controle de dados e administração de memória. 9.6 Compilação e interpretação de programas. 9.7 Caracterização das principais linguagens de programação. 9.8 Conceito de desenvolvimento.

18.2.3.68 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1 Contabilidade. 1.1 Conceito. 1.2 Objetivos e finalidades. 2 Gestão. 2.1 Empresas de prestação de serviços, comerciais e industriais. 3 Receitas. 4 Despesas. 5 Custos e resultados. 6 Regimes contábeis. 7 Exercício social e períodos contábeis. 8 Patrimônio. 8.1 Conceito. 8.2 Componentes. 8.3 Variações e configurações. 9 Contas. 9.1 Conceito. 9.2 Estrutura e espécies. 10 Escrituração. 10.1 Mecanismo de débito e crédito. 10.2 Lançamentos. 10.3 Livros obrigatórios e facultativos. 10.4 Método e espécies de escrituração. 10.5 Fatos contábeis. 10.6 Registros contábeis. 10.7 Correção de erros. 11 Apuração de resultados. 11.1 Amortização. 11.2 Depreciação. 11.3 Exaustão e provisões. 12 Lucro. 12.1 Bruto. 12.2 Custo de vendas. 12.3 Lucro operacional e lucro líquido. 13 Avaliação de estoques. 14 Apropriação de resultado. 15 Reserva de lucros de capital e de reavaliação. 16 Balancetes e demonstrativos contábeis. 16.1 Espécies. 16.2 Finalidades. 17 Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. 18 Levantamentos. 19 Inventários.

18.2.3.69 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não-ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 Incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de proteção individual (EPI). 3.13 Equipamento de proteção coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Medicina do trabalho na empresa. 4.2 Fisiologia humana. 4.3 Toxicologia. 4.4 Doenças profissionais. 4.5 Agentes causadores de doenças. 4.5.1 Físicos. 4.5.2 Biológicos. 4.5.3 Químicos. 4.6 Primeiros socorros. 4.7 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11

Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514/1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410/1985. 7.9 Decreto n.º 92.530/1986. 7.10 Portaria n.º 3.275/1989. 7.11 NR-27 – Registro do técnico de segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional) 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Proteção ambiental. 9.1 Transformação do ambiente. 9.2 Controle de qualidade ambiental. 9.3 Saneamento das águas. 9.4 Qualidade do ar. 9.5 Controle de resíduos e reciclagem. 9.6 Sistemas de gestão ambiental. 9.7 Legislação e estruturas do meio ambiente.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

ANEXO I

Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização da prova de aptidão física.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar o teste de aptidão física do processo seletivo público de FURNAS.

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO II

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo destinado a selecionar candidatos para cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, Bl. A, Lojas 64/65 – Asa Sul
DF	Brasília	Ceilândia	QNM 01, Conj. H, lotes 2/8 – Ceilândia Centro
DF	Brasília	Dom Bosco	SCLRN 713, lote 4/5, lojas 6/10 – Asa Norte
DF	Brasília	Gama	Área Especial, Bl. 06, Lojas 42/60 – Setor Central
DF	Brasília	Guará	QE 07, Bl. A, Comércio Local – Guará I
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, Conj. C – Asa Norte
DF	Brasília	Planaltina	Quadra 01, módulo 01, Avenida Independência – Setor Comercial Central
DF	Brasília	Sobradinho	Quadra Central (Comércio), Bl. 02
DF	Brasília	Taguatinga	C 03, lote 10 – Taguatinga Centro
DF	Brasília	Universidade de Brasília	Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Instituto Central de Ciências, Ala Sul – Asa Norte
ES	Serra/Carapina	Carapina	Rua Antônio Caron, n.º 139 – Jardim Limoeiro (Grande Carapina)
ES	Serra/Carapina	Serra	Rua Princesa Isabel, n.º 45 – Centro
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 86 – Centro
ES	Vitória	Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, 2033 - Goiabeiras
GO	Goiânia	24 de Outubro	Avenida Vinte e Quatro de Outubro, 1452 – Setor Campinas
GO	Goiânia	Ananguera	Avenida Ananguera, 5829 – Setor Central
GO	Goiânia	Serra Dourada	Avenida Goiás, Quadra 03, 187 – Setor Central
GO	Niquelândia	Niquelândia	Av. Brasil, 45 loja 3 quadra H - Centro
MA	Imperatriz	Imperatriz	Rua Pernambuco, 911 – Centro
MG	Belo Horizonte	21 de Abril	Avenida Álvares Cabral, 476 – Centro
MG	Belo Horizonte	Floresta	Avenida do Contorno, 1528 – Floresta
MG	Belo Horizonte	Padre Eustáquio	Rua Padre Eustáquio, 2571 – Padre Eustáquio
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, 373 – Funcionários
MG	Montes Claros	Montes Claros	Rua Doutor Santos, 103 – Centro
MG	Passos	Passos	Avenida Arouca, 600 – Centro
MT	Cuiabá	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, 1097 – Bosque da Saúde
MT	Cuiabá	Paiaguas	Rua Barão de Melgaço, 3465 – Centro Norte
PR	Foz do Iguaçu	Cataratas	Avenida Brasil, 37, esquina com Avenida República Argentina – Centro
PR	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Avenida Juscelino Kubitschek, 64 – Centro
PR	Foz do Iguaçu	Usina	Avenida Tancredo Neves, 6731, Usina Itaipu – Jardim Paraná

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Ivaiporã	Ivaiporã	Avenida Paraná, n.º 116 – Ivaiporã
RJ	Angra dos Reis	Angra dos Reis	Rua do Comércio, 162 – Centro
RJ	Campos dos Goytacazes	Benta Pereira	Rua Tenente-Coronel Cardoso, 517 – Centro
RJ	Campos dos Goytacazes	Campos	Boulevard Francisco de Paula Carneiro, 1/9 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Landário, s/n – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca	Avenida das Américas, 3959, loja 101 – Barra da Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, 216
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 861 – Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Ipanema	Rua Visconde de Pirajá, 127 – Ipanema
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Botânico	Rua Jardim Botânico, 613 – Jardim Botânico
RJ	Rio de Janeiro	Leblon	Rua João Lira, 84, loja A – Leblon
RJ	Rio de Janeiro	Leme	Rua Antônio Vieira, 24, loja A, 2.º, 3.º e 4.º pavimentos – Leme
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, 116, lojas 101 a 104 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Rua da Alfândega	Rua da Alfândega, 115 – Centro
RJ	Volta Redonda	Cidade do Aço	Avenida Amaral Peixoto, 491 - Centro
RJ	Volta Redonda	Volta Redonda	Rua Vinte e Cinco, 184 – Vila Santa Cecília
SP	Campinas	Campinas	Avenida Francisco Glicério, 1480, 4.º Andar – Centro
SP	Campinas	Taquaral	Rua Adalberto Maia, 356, 360
SP	Franca	Franca	Rua Major Claudiano, 1716 – Centro
SP	Franca	Ouvidor Freire	Rua Ouvidor Freire, 2044 – Centro
SP	Franca	Três Colinas	Avenida Presidente Vargas, 535 – Cidade Nova
SP	Guarulhos	Cumbica	Avenida Monteiro Lobato, 5317, Base Aérea – Cidade Jardim Cumbica
SP	Guarulhos	Guarulhos	Avenida Tiradentes, 1638 – Centro
SP	Mogi das Cruzes	Jardim das Oliveiras	Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, 257 – Carmo
SP	Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 518 - Centro
SP	São José do Rio Preto	19 de Março	Rua General Glicério, 3706 – Centro
SP	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Rua Bernardino de Campos, 3185 - Centro
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, 1842, Torre Sul – Cerqueira César
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 900 – Bela Vista
SP	São Paulo	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, 491 – Brooklin Paulista
SP	São Paulo	Carlos Sampaio	Avenida Paulista, 392 – Bela Vista
SP	São Paulo	Moema	Avenida Moema, 37 – Planalto Paulista

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	São Paulo	Praça da Árvore	Avenida Jabaquara, 442 – Mirandópolis
SP	São Paulo	Senador Queiros	Avenida Senador Queiros, 111 – Centro
SP	São Paulo	Vieira de Moraes	Rua Vieira de Moraes, 900 – Campo Belo
SP	Sorocaba	Alem Ponte	Avenida São Paulo, 251 – Vila São Domingos
SP	Sorocaba	Sorocaba	Rua Quinze de Novembro, 101 – Centro
TO	Araguaína	Araguaína	Avenida Primeiro de Janeiro, 902 – Setor Central
TO	Gurupi	Gurupi	Avenida Goiás, 1994, Quadra 34, lote 01 – Setor Central
TO	Palmas	Palmas de Tocantins	104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, lote 114 – Plano Diretor Sul
TO	Palmas	Pref. Municipal Palmas	Avenida Joaquim Teotônio Segurado, AASE 50, conj. 01, lote 01 – Plano Diretor Expansão Sul